



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-CPL-006/2014-PMT		PROCESSO Nº: N.º 20140422-PMT	
DATA DE LANÇAMENTO: 27/06/2014	DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/06/2014	FORMA DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial da União, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 09/07/2014	HORÁRIO: 09:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 09/07/2014	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2014	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO 18/07/2014
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME EDITAL.			
OBSERVAÇÕES: VALOR TOTAL R\$ 377.118,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E DEZOITO REAIS).			



001
000

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20140422-PMT
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 006/2014-PMT

AUTUAÇÃO: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 22 de abril de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P. J: 05.251.632/0001-41

002

MEMORANDO

Nº. 029

Data: 14/04/2014

DO:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Licitação

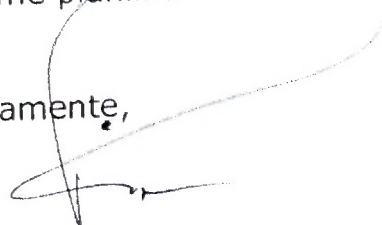
Assunto:

Processo Licitatório

Prezada Senhora,

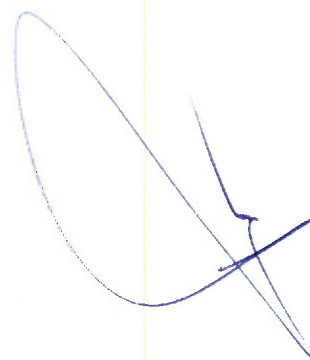
Solicito a Vossa Senhoria que seja providenciado processo licitatório para contratação de Serviço Legal de Publicação de Atos Oficiais, Editais, extratos de contratos e outras matérias pelo período de 30 (trinta) meses, conforme planilha em anexo.

Atenciosamente,


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Port. nº. 001/2013-GP

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADES E CUSTOS

SERVIÇO LEGAL DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES						
ITEM	CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO	UND.	JORNAL	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado do Pará	Cm/coluna	Jornal Amazônia	2.100	62,95	132.192,00
02	Publicação no DOU – Diários Oficial da União	Cm/coluna	Imprensa Nacional	2.100	46,85	98.385,00
03	Publicação no IOEPA – Diário Oficial do Estado do Pará	Cm/coluna	Imprensa Oficial do Estado do Pará	2.100	72,00	151.200,00
						381.777,00





004

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 14 de abril de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido do Gabinete Municipal deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS, conforme solicitado.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



005

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 22 de abril de 2014.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.** O valor aproximado para os serviços é de **R\$ 381.800,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP

Recebido em
22/04/2014
[Assinatura]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ.:05.251.632/0001-41

006

Tucuruí-Pa, 22 de Abril de 2014.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DUCARMO RITA
PRESIDENTE DESTA COMISSÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para licitação na Modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para prestar serviços legais de publicações de atos oficiais, Editais, Extrato de Contratos e outras matérias em jornal de grande circulação, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial do Estado para atender ao Gabinete e todas as Secretarias e Autarquias do município de Tucuruí – Pará. Valor estimado para 30(trinta) meses, conforme planilha anexa. O valor global para a prestação dos serviços é de R\$ 381.800,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos Reais). A dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – GABINETES DO PREFEITO

04.131.0003.2008 – Publicidade Oficial do Governo
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04 – PROCURADORIA JURIDICA

04.122.0005.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0005.2012 – Manutenção da Procuradoria Jurídica ★
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0007.2013- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ.:05.251.632/0001-41

007

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0008.2016- Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0007.2020- Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

04.122.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0007.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0007.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

04.122.0007.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0007.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ.:05.251.632/0001-41

008

12.122.0025.2.054 – Gestão Administrativo e Operacional do FME/SEMED
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 80 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI

80 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI – CTTUC

04.122.0044.2.142 – Gestão Administrativa e Operacional da CTTUC
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI – NOSSA ÁGUA

17.512.0045.2.146 – Gestão Administrativa e Operacional do SAAE
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 20 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0007.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0033.2.104 – Gestão dos Serviços Públicos de Saúde (FMS E SECRETARIA)
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.093 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.089 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.094 – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – ACS
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ.:05.251.632/0001-41

009

10.301.0031.2.095 – Estratégia de Saúde da Família – ESF
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.082 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.304.0028.2.075 – Manutenção da Diretoria Vigilância Sanitária
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.305.0028.2.076 – Manutenção Atividade Diretoria Vigilância Epidemiologia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.088 – Manutenção Serviços Atenção de Urgência e Emergência – SAMU
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.086 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontologia – CEO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.303.0012.2.091 - Centro de Reabilitação e Fisioterapia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.096 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2.108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/ SECRETARIA
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0039.2.133 – Manutenção da Diretoria Programas Assistenciais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Jane Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Mun. de Fazenda
Portaria Nº 005/2014-GP



010

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Drª. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-006/2014-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, legalmente constituída pela Portaria nº 036/2014 - GP, e composta pelos membros: **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 25 de abril de 2014.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 036/2014-GP

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-006/2014-PMT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legais de publicação de atos oficiais, editais, extratos de contratos e outras matérias para atender a necessidade do gabinete do prefeito, secretarias e autarquias deste município por um período de 30 (trinta) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-006/2014-PMT**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Gabinete do Prefeito;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Planilha de quantidades e custos;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

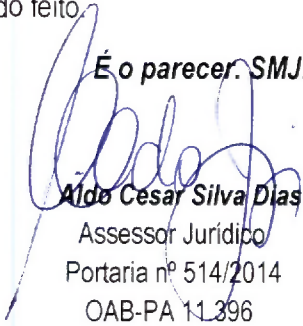
É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer. SMJ.


Aldo Cesar Silva Dias

Assessor Jurídico

Portaria nº 514/2014

OAB-PA 11.396

Tucuruí (PA), 28 de abril de 2014.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-006/2014-PMT

Processo nº. 20140422-PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **23/05/2014**

Data de Publicação: **26/05/2014**

Meio de Publicação: **IOEPA, IN, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **05/ 06 / 2014 às 9:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 04/06/2014.**

Tucuruí - PA, 23 de maio de 2014.


Maria do Carmo Rita

Presidente-CPL/PMT
Portaria Nº 036/2014 GP



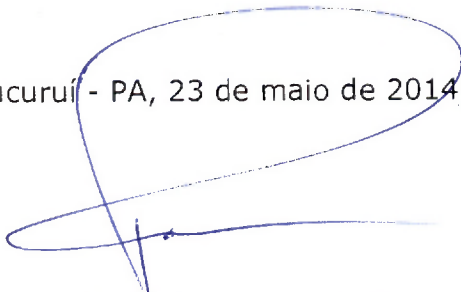
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

013

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT** - Processo nº **20140422-PMT**, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 23 de maio de 2014


RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

014

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT

Processo nº. 20140422-PMT

Jorge A. Matente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS


Luzenida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorice A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 037/2014-GP, de 02/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 23 / 05 / 2014

1.1.2 - Data de Publicação: 26 / 05 / 2014

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 05/06/2014 às 09:30 hs

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Ribeiro
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2008 – Publicação Oficial do Governo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PROCURADORIA JURIDICA

04.122.0005.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0005.2012 – Manutenção da Controladoria Geral do Município

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0007.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

04.122.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0007.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0007.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

04.122.0007.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0007.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luzeira F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.122.0025.2.054 – Gestão Administrativo e Operacional do FME/SEMED

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 80 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUI

80 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI - CTTUC

04.122.0044.2.142 – Gestão Administrativa e Operacional da CTTUC

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI – NOSSA ÁGUA

17.512.0045.2.146 – Gestão Administrativa e Operacional do SAAE

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0007.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de meio Ambiente

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0033.2.104 – Gestão Pública de Saúde – FMS E SECRETARIA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.093 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.089 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.094 – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.095 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.082 – Manutenção do Hospital Municipal

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.304.0028.2.075 – Manutenção da Diretoria Vigilância Sanitária

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.305.0028.2.076 – Manutenção Atividade Diretoria Vigilância Epidemiologia

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.088 – Manutenção Serviços Atenção de Urgência e Emergência - SAMU

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.086 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontologia - CEO

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.303.0012.2.091 – Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.096 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2.108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/SECRETARIA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.244.0039.2.133 – Manutenção da Diretoria Programas Assistenciais

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País;

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se à sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2014-PMT

Luzeilla F. Leão
Luzeilla F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra M. Leão
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- Cópia do Contrato Social e alterações;
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;
- Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT Licitante (Razão Social):..... CNPJ:.....
--

Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Ribeiro
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT
Licitante (Razão Social):
CNPJ:

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, **o valor global da Proposta.**

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante/marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

8.3.7 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

Luzeiro F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expreso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que a proponente prestou serviços iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

[Assinatura]
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado a contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A Prefeitura verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

Sandra F. M. Leão
Sandra F. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Os serviços serão requisitados de forma IMEDIATA, mediante ORFEM DE SERVIÇOS RESUMO DE PUBLICAÇÕES) expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II.**

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

[Assinatura]
Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Sandra F. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

[Handwritten signature]
Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

[Handwritten signature]
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

[Handwritten signature]
Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

[Handwritten signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

[Handwritten signature]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

20.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

20.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

20.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

20.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

20.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

20.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

20.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

20.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 23 de maio de 2014.

Maria do Carmo Rita

Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014 - GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

Sandra Suely Mendes Leão Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP	Domingos Sávio Lopes Paixão Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 037/2014 - GP
---	--

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Signature]
[Illegible]
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

**ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

LANCE VERBAL: SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS.

ITEM	CARACTERISTICA DO SERVIÇO	UND.	JORNAL	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado do Pará	Cm/coluna	Jornal Amazônia	2.100		
02	Publicação no DOU - diário oficial da união	Cm/coluna	Imprensa Nacional	2.100		
03	Publicação no IOEPA - Diário Oficial do Estado do Pará	Cm/coluna	Imprensa Oficial do Estado do Pará	2.100		
VALOR TOTAL.....R\$						

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$.....(.....)

Local e data,

[Assinatura]
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge A. [Assinatura]
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
Assinatura do representante legal

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2014, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

Luzeilza F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por..... Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

Sandra F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilza F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: PP-CPL- 006/2014-PMT;

a) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2008 - Publicação Oficial do Governo

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

04 - PROCURADORIA JURIDICA

04.122.0005.2011 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0005.2012 - Manutenção da Controladoria Geral do Município

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0008.2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0007.2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

04.122.0007.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0007.2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0007.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Sandra M. Leão
Sandra M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeirão F. Leão
Luzeirão F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

04.122.0007.2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0007.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO - 30 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.122.0025.2.054 - Gestão Administrativo e Operacional do FME/SEMED

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO - 80 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUI

80 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI - CTTUC

04.122.0044.2.142 - Gestão Administrativa e Operacional da CTTUC

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO - 90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

90 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI - NOSSA ÁGUA

17.512.0045.2.146 - Gestão Administrativa e Operacional do SAAE

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO - 20 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0007.2.043 - Manutenção da Secretaria Municipal de meio Ambiente

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORGÃO - 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0033.2.104 - Gestão Pública de Saúde - FMS E SECRETARIA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.093 - Manutenção da Rede Básica de Saúde

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.089 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.094 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.095 - Estratégia de Saúde da Família - ESF

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.082 - Manutenção do Hospital Municipal

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.304.0028.2.075 - Manutenção da Diretoria Vigilância Sanitária

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

- 10.305.0028.2.076 – Manutenção Atividade Diretoria Vigilância Epidemiologia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0029.2.088 – Manutenção Serviços Atenção de Urgência e Emergência - SAMU
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0029.2.086 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontologia - CEO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.303.0012.2.091 – Centro de Reabilitação e Fisioterapia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0031.2.096 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

- 08.122.0034.2.108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/SECRETARIA
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0039.2.133 – Manutenção da Diretoria Programas Assistenciais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 – Os Serviços objeto deste, será requisitado de forma IMEDIATA, mediante ORDEM DE SERVIÇO (RESUMO DE PUBLICAÇÕES) expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

5 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

5.1 - Os serviços executados em desacordo com as disposições do presente contrato serão notificados e cabendo a contratada providenciar novas publicações de acordo com as especificações solicitadas e sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas a regularização.

[Assinatura]
Sandro S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

6 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

6.1 - O presente Contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

7.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

7.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

7.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

7.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos serviços) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

7.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item **8.3**, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

8 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$..... (.....).

9 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos serviços em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

19.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE

9.1.2 - Contrato de Fornecimento;

9.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

10.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

11.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

12.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

12.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

12.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

13.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

13.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

13.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

13.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

13.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

13.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo

Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

Luzeirinha F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

CONTRATADO.

13.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

13.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor do equipamento.

13.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

13.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

14.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

14.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios que incidam sobre o objeto do presente contrato.

14.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

14.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rêgo
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

14.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

15.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos;**

15.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

15.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

15.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

15.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

15.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.

Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Costa
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

16.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

16.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos serviços.

16.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de de 2014.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

Luiz F. Leão
Luiz F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

....., de de 2014.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP


Domingos S/L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Antonio de Almeida
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ANEXO IV
(modelo)
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

[Assinatura]
Luzeneia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES**. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

.....
Assinatura do representante legal

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S.L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ANEXO V

(modelo)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Luzeida F. Leão
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

() há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Sandra F. M. Leão
Sandra F. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Verônica F. Leão
Verônica F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

**ANEXO VI
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

Local/Data.....


Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

**ANEXO VII
(MODELO)**

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº: 20140422-PMT

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT
Processo nº 20140422-PMT

[Assinatura]
Luzinda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Jorge de Azevedo
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. nº 037/2014 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

052

PORTARIA Nº. 037/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí – Prefeitura Municipal, os servidores:

I – JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II – LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III – SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV – DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

053

2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02/01/2014

MARIA DO CARMO RITA

JORGE DE ALMEIDA VALENTE

LUZEILDA FERRAZ LEÃO

SANDRA SUELY MENDES LEÃO

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.

Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.23-04PP

Objeto: Aquisição de pneus para atender a demanda da Prefeitura e demais Secretarias. Tipo: Menor Preço. Abertura: 09/06/2014, às 10h30min. Local: Sala da CPL. Integra dos editais e informações disponíveis na PMTA. Sala da CPL situ a Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tóme Aquilino de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo fone: (91) 3723-1339.

ALESSANDRA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.27-05PP

Torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação de Pregão Presencial Nº 2014.03.27-05PP, destinada à aquisição de bens lubrificantes para veículos diversos para atender a demanda da prefeitura e demais secretarias municipais, no dia 29/04/2014. Assim, o Pregão Presencial será reaberto no dia 09/06/2014, às 15h00min, na Sala da CPL.

ALESSANDRA MARQUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, através do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB torna público que no dia 09/06/2014 às 09:00h em sua sede a Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0037, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de material de expediente e limpeza que serão destinados às escolas da rede pública de ensino. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0038

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), torna público que no dia 09/06/2014 às 15:00h em sua sede a Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0038, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais e consultas especializadas, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracateua. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0039

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, torna público que no dia 10/06/2014 às 09:00h em sua sede a Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0039, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de material permanente que será destinado a Prefeitura e suas Secretarias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0040

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, torna público que no dia 10/06/2014 às 15:00h em sua sede a Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0040, do tipo Menor Preço por item. Para aquisição de pneus que será destinado a Prefeitura e suas Secretarias. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-0041

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, torna público que no dia 11/06/2014 às 09:00h em sua sede a Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 9/2014-0041, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e confecção de materiais para uso publicitário em geral para a prefeitura e secretarias municipais. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3485-1236.

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 036/2014.35.3.005. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) Contratada: Construtora Castro Moia Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ Nº 18.625.252/0001-71; Tomada de Preços Nº TP-CPL 002/2014-SFMS. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Beira Rio no Município de Tucuruí - PA.

Valor Global: R\$ 600.770,83 (seiscentos mil setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Tucuruí - PA, 22/05/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

Contrato Nº 037/2014.35.3.005. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) Contratada: J. Marquez Dias Muniz e Cia Ltda - EPP. CNPJ Nº 14.748.063/0001-99. Tomada de Preços Nº TP-CPL 005/2014-SFMS. Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde Vila Permanente no Município de Tucuruí - PA. Valor Global: R\$ 601.963,71 (seiscentos e um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Tucuruí - PA, 22/05/2014. Maria do Carmo Rita, Presidente da CPL.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT. Menor Valor Global, com abertura para o dia 05/06/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: Prestar Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Extratos de Contratos e Outras Matérias Para Atender A Necessidade Do Gabinete, Secretarias E Autarquias Do Município De Tucuruí (PA). O Edital completo está disponível na sede da PMT, situ a Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC. Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/06/2014 às 09:30 horário local. Objeto: Condições de Medalhas e Troféus Personalizados para Atender Jogos Estudantis E Semana Da Pátria No Município De Tucuruí - PA. O Edital está disponível na sede da PMT, situ a Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 91, Bairro Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 22 de Maio de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: contrato nº 20142001 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 166.013,54 (Cento e sessenta mil e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família Alberto Morbach localizada no bairro Bom Esperança Uruará Pará. Ref: Tomada de Preço 2/2014-00003.

Espécie: contrato nº 20142002 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 67.846,47 (Sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dário Antunes localizada no bairro Jardim Morumbi Uruará Pará. Ref: Tomada de Preço 2/2014-00004.

Espécie: contrato nº 20142003 firmado com a empresa Empreiteira e Representação Galvão Ltda, valor R\$ 110.172,93 (Cento e dez mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de Ampliação da Unidade de Saúde da Família José Ivo Kolindt localizada no bairro Vila Brasil, Uruará Pará. Ref: Tomada de Preço 2/2014-00005.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00008

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00008, abertura 10/06/2014 às 9hs, na sede do Executivo, situ Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uruará, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-Pará fornecimento de combustível, diesel, graxa e lubrificantes, conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00009

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00009, abertura 10/06/2014 às 16h30min, na sede do Executivo, situ Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uruará, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-Pará fornecimento de caneta e placa da obra, conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00010

A Prefeitura M. de Uruará publica Tomada de Preço nº 2/2014-00010, abertura 10/06/2014 às 16h30min, na sede do Executivo, situ Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Melhoramento de 214,72 KM de Estradas Vicinais (Internas e de Acesso) PA'S Trairão, Uruará, rio do Peixe e Tutui Norte, no Município Uruará-Pará fornecimento de equipamentos, conforme cláusulas e Peças técnicas que integram o Termo de Compromisso TC 003/2013-IN-CRA/UA-ALTAMIRA PROCESSO Nº 54101.000912/2013-03. Inf. Das 08 às 12 hrs pelo fone (93) 3532-2966.

EVERTON VITÓRIA MURILHA
Prefeito

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no Auditório Central da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 14h00min, do dia 05 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições de Fardamentos para todas as Secretarias do Município. Recursos: PRÓPRIOS, FUS, QSE, PROJOVEM, PETI, CRAS E IGD e organogramas previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 08h30min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições de Fardamentos para todas as Secretarias do Município. Recursos: PRÓPRIOS, FUS, QSE, PROJOVEM, PETI, CRAS E IGD e organogramas previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, no Auditório Central do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha a Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 14h00min, do dia 06/06/2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação(s) de empresa(s) do(s) ramo(s) pertinentes para prestações de serviços especializados com Médicos plantonistas, como: GINECOLOGISTA, PEDIATRA, OBSTETRICIA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, REUMATOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, UROLOGISTA, PSIQUIATRA, ENDOCRINOLOGISTA e SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EXAMES DE USG), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha-PB, até dezembro de 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 13h00min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada no Ramo pertinente para Condições parceladas de MATERIAIS GRAFICOS para as Secretarias Municipais de Educação e Finanças, até dezembro de 2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, às 08h30min, do dia 06 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Diários para as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde, até dezembro de 2014. Recursos: previstos nos orçamentos vigentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoinha-PB, 22 de Maio de 2014.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina Fresca para atender as necessidades das Secretarias do Município de Araruna/PB, exceto a de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2014. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO-RECURSOS FEDERAIS: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CULTURA - DESPORTOS E LAZER 12.361.0005.2012.12.361.0015 2013/12.365.0004.2018/12.365 000420.2019.12.361.0030.2029/12.361.0029.2016 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E JURIDICA 08.241.0013.2031/08.244.0033.2043 - ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO 02.110 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0033.2058/08.244.0033.2059/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690724

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 18002/2014-SETRAM
OBJETO: Revitalização da frente da cidade. Convênio FDE nº. 040/2014 - SEPOF. ABERTURA: 09/06/2014, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas; deve ser recolhido uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) para retirar o edital. Brasil Novo/PA, 22/05/2014.

José Jorge de Farias-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690741

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 100601/2014 - CPL
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará torna público que às 08h00min do dia 10 de junho de 2014, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito Rod. Augusto Meira Filho, km 17, s/n - Santa Bárbara do Pará-PA fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "Menor Preço Global" para prestação de serviço de terraplenagem de vias públicas. O edital poderá ser retirado no endereço supra, no horário 08:00 às 12:00hs.

Santa Bárbara do Pará, 22 de maio de 2014.

CRISLENE PANTOJA GOUVEA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690754

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração e implementação das ações pertinentes ao ICMS VERDE e Gestão Ambiental. Data, Hora, Local: 06/06/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra - PA, 23 de maio de 2014. Pregoeiro - Roberto Ednams dos Santos - CPL - PMF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690775

AVISO DE ERRATA

A CPL torna-se público a Errata do Aviso extraído da convocação dos aprovados para apresentação dos documentos do resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA, publicado em 23.05.2014 no Jornal "Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)" onde se lê: conforme o item 14.4.c do mencionado Edital, leia-se: conforme o item 12.4.c do mencionado Edital.

Tailândia-PA, 23 de Maio de 2014.

JOSEALDO JUNIOR DE CARVALHO GOMES-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690799

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **CURINGA DOS PNEUS LTDA CNPJ: 00.041.327/0022-36** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 012/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 011/2014. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, câmaras de ar e fitões, para atender frotas de veículos de diversas Secretarias Municipais, Data da Assinatura contrato: 25/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato é de **R\$ 212.908,00 (Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Oito Reais)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **SANDES E PEREIRA LTDA CNPJ: 01.261.656/0001-20** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 012/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 011/2014. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, câmaras de ar e fitões, para atender frotas de veículos de diversas Secretarias Municipais, Data da Assinatura contrato: 25/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato é de **R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATANTE: PMPD - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.647.690/0001-40. CONTRATADA: **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.860.742/0001-48** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 013/2014

na modalidade Pregão presencial nº 012/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica e Controlados, Equipamentos Hospitalar e Fisioterapia, Materiais Cirúrgicos, Móveis Hospitalar, Instrumentos Clínicos e Material para Raio-X, para serem utilizados na rede Pública de Saúde deste Município. Data da Assinatura contrato: 28/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato é de **R\$ 1.880.501,58 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta Mil e Quinhentos e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 04.741.161/0009-44** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 005/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 004/2014. OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº. 1012285-30/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Data da Assinatura contrato: 29/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato é de **R\$ 380.330,00 (Trezentos e Oitenta Mil Trezentos e Trinta Reais)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 04.741.161/0009-44** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 006/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 005/2014. OBJETO: Aquisição de uma patrulha agrícola, conforme contrato de repasse nº. 1012873-06/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Data da Assinatura contrato: 29/04/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato é de **R\$ 269.920,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ: 34.671.016/0001-48. CONTRATADA: **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A CNPJ: 37.460.888/0001-55** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº. 23034.020/33/2012-52-FNDE na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 19/2013-FNDE. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de aparelhos de ar condicionado 18.000 e 36.000BTUS, Data da Assinatura contrato: 07/05/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global do presente contrato de **R\$ 161.827,95 (Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

CONTRATANTE: PMPD - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.647.690/0001-40. CONTRATADA: **PARALABOR HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.007.792/0001-09** Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Processo Licitatório nº. 013/2014 na modalidade Pregão presencial nº. 012/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Laboratorial e Reagente para serem utilizados na rede Pública de Saúde deste Município, Data da Assinatura contrato: 07/05/2014, vigência: até 31 de dezembro de 2014, com valor global previsto estimado do presente contrato é de **R\$ 99.283,80 (Noventa e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**. Pau D'Arco - PA, 16 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

COMUNICADO CP 2014-004SEMSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691020

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-004SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública de continuidade dos trabalhos e abertura dos envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, das licitantes HABILITADAS, relativo ao processo licitatório Nº 3/2014-004SEMSA, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO E URBANIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS CIDADE JARDIM I, NOVA CARAIAS, TROPICAL I, CIDADE JARDIM III, RIO VERDE E RESIDENCIAL DOS MINÉRIOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA, será realizada no dia 28.05.2014, às 15:00 h, na sala de sessão da Comissão Especial de Licitação, localizada na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Morro dos Ventos, S/Nº, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas (PA).

Parauapebas (PA), 23 de maio de 2014.

ARGENOR SOUSA SILVA

Coordenador de Licitações e Contratos-Decreto nº 1.663/2013

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690521

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - CPL/SEMOB

AVISO DE RESULTADO E REABERTURA

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio informa aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 003/2014 - CPL/SEMOB - Tipo Menor Preço Global Por Lote Único cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Implantação, Manutenção, Suporte Técnico no Processamento de Dados e Imagens de Sistemas Eletrônicos de Registro e Controle de Infrações de Trânsito - Radars de Fiscalização nas vias do Município de Belém, que, em virtude da aprovação da Amostra da licitante detentora da proposta de menor preço, efetivará a REABERTURA do referido certame objetivando a abertura e análise dos Documentos de Habilitação, conforme item 9.8 do edital. A data, hora e local seguem abaixo discriminados:

DATA: 30/05/2014, HORA: 09:30H

LOCAL: Sede da SeMOB, sito à Av. Julio Cesar nº 1026-A, Val de Cans, CEP: 66.617-420, Belém-PA

Belém/PA, 22 de maio de 2014.

Karla B. Santos-Pregoeira/CPL/SEMOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Retificação de Objeto e Alteração de Prazo de Abertura
Publicação no IOEPA, caderno 6, página 02, no dia 23/04/2014. Retificação da Publicação do Objeto: Onde se lê: "... Execução da Obra de Construção da EMEF Ana Pontes Franceses, ...". Leia-se: "... Execução da Obra de Construção da Nova EMEF Ana Pontes Franceses, ...". Da Concorrência Pública Nº CP-CPL-001/2014-SE-MEC com abertura em 26/03/2014. Prorrogado Abertura para o dia 03/06/2014 às 09:30 h, horário local. Tucuruí/PA, 22 de maio de 2014, Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Extrato de Contrato

Concorrência Pública Nº 001-2014/PMGP. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratado: Ecosit Transporte e Agropecuária - ME - CNPJ 03.507.263/0001-10. Contrato no valor de R\$ 4.599.286,22 (Quatro milhões seiscentos noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais, vinte e dois centavos). VIGÊNCIA 06 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e implantação de 132,91 km de estradas vicinais em projetos de assentamento, localizado no município de Goianésia do Pará, conforme convênio 795031/2013 firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; FONTE DE RECURSOS: 12.451.0020.1.001; Expansão e Melhoria de vias urbanas e rurais. ASSINATURA DO CONTRATADOR: Goianésia do Pará, 20/01/2014 - Ordenador de Despesas: João Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Avisos de Licitação

Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT, Menor Valor Global, com abertura para o dia 05/06/2014 às 09:30 h horário local. Objeto: Prestar Serviços Legais De Publicação De Atos Oficiais, Extratos De Contratos E Outras Matérias Para Atender A Necessidade Do Gabinete, Secretarias E Autarquias Do Município De Tucuruí (PA). O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014-SEMEC, Menor Preço Global, com abertura para o dia 06/06/2014 às 09:30 h horário local. Objeto: Confeccões De Medalhas E Troféus Personalizados Para Atender Jogos Estudantis E Semana Da Pátria No Município De Tucuruí - PA. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 22 de Maio de 2014. **Maria do Carmo Rita - Pregoeira(a)**

Aviso de Alteração - Pública Nº CP-CPL-003/2014-PMT
Retificação da Publicação da modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº TP-CPL-001/2014-PMT, com abertura para o dia 26/05/2014, Menor Preço Global, às 09:30 h, horário local. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Saneamento Compreendendo Terraplenagem E Pavimentação Asfáltica Em Chuva Em Ruas De Diversos Bairros Do Município De Tucuruí (PA). Alterado Para Concorrência Pública Nº CP-CPL-003/2014-PMT, com abertura para o dia 25/06/2014 às 09:30 h, horário local. Tucuruí/PA, 23 de maio de 2014. **Maria do Carmo Rita - Presidente da CPL/PMT**



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ



FECOMÉRCIO TEM EMPRESÁRIO DO RAMO DE TINTAS PROMETE QUALIFICAR SETOR EM 4 ANOS NOVO PRESIDENTE

EMPRESÁRIO DO RAMO DE TINTAS PROMETE QUALIFICAR SETOR EM 4 ANOS



as relações com novos sindicatos, já que atualmente, a Federação é composta apenas por 13 entidades sindicais", revela. Campos também destaca que pretende alinhar ainda mais o trabalho com a equipe do Sesc Nacional instalada em Belém. "Temos a Casa da Música, que recentemente foi inaugurada para cultivar projetos musicais, assim como o Sesc Marabá, que já

está pronto. A unidade Castanhal também precisamos tocar. Em resumo, não faltam ações para serem desenvolvidas", assevera. O presidente eleito afirma ainda que pretende mudar o estatuto da Casa, de forma que um gestor possa se eleger, no máximo, duas vezes consecutivas, para mandatos de quatro anos cada, ou seja, oito no total.

REDUÇÃO DE MENSALIDADES E PARCERIAS ESTÃO NA ORDEM DO DIA

“Temos que reduzir as mensalidades, criar e dar melhores condições aos sindicatos que não têm sede própria. É preciso que as assessorias jurídica e contábil da Fecomércio Para estejam mais próximas dos filiados”, destaca Sebastião Campos, que vai continuar à frente do Sindimaco, até 2018. Ele pretende visitar todos os centros do Sesc e do Senac espalhados pelo Estado e criar novos cursos para estes estabelecimentos. “Qualificação é o que se espe-

ra da Federação, e somos cobrados das entidades sindicais. O PIB da Região Metropolitana (de Belém) é sustentado pelo comércio. Por isso, a prioridade é a qualificação da mão de obra paraense para o setor comerciário", garante, frisando que fará articulações com as federações da Indústria (Fiepa) e da Agricultura (Faepa). Campos diz ter boa relação com a Confederação Nacional do Comércio, e alega desconhecer como encontrará a Federação-PA, em termos

de estrutura e de caixa, quando assumir a entidade.

"Não adianta criar tensão entre os pares. Nosso projeto é juntar todas que querem o bem da entidade, para trabalhar em favor do segmento comercial. Nesse contexto, será fundamental a parceria de todos", convoca. Ele destaca que as regionais Marabá e Santarém terão um papel especial e fundamental no novo momento que está sendo idealizado para a Iecomércio-PA.

IGP-DI/FGV

Mês	Rendimento(%)
fevereiro 2014.....	0,85%
Março 2013.....	1,48%
Abril 2014.....	0,45%

IPC/FIPE

Mês	Rendimento(%)
Fevereiro 2014	0,52%
Março 2014	0,74%
Abril 2014	0,53%

INPC/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Fevereiro 2014.....	0,64%
Março 2014.....	0,82%
Abril 2014.....	0,78%

SALÁRIO MÍNIMO

Majo 2014: R\$ 724,00

SALÁRIO FAMÍLIA

Maio 2014	
Até R\$ 682,30	R\$ 35,00
de R\$ 682,31 até R\$ 1.025,81	R\$ 24,66

Dólar

compra/venda	
Paralelo	R\$ 2,12 / R\$ 2,38 *
Câmbio livre BC	R\$ 2,2181 / R\$ 2,2187 *
Câmbio livre mercado	R\$ 2,222 / R\$ 2,224 *
Turismo	R\$ 2,150 / R\$ 2,310

(*) Cotação do Banco do Brasil (**) Cotação do BC
do livre mercado/paralelo **7,01%**

Bolsa

Bovespa	(Ibovespa)
Variação:	-0,34%
Pontos:	52.626
Volume financeiro:	R\$ 5,014 bilhões

A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL - ME
CNPJ nº 13.454.733/0001-175, inscrita no CNPJ que responde à
SEMA - Licença de Operação para a exploração de comércio
varejista de combustíveis para veículos automotores
localizada no Município de Bortolândia, Estado do Pará.

DN-1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 16.839.563/0001-14, torna público que recebeu
junto SEMMA/Capanea as Licenças Prévia e de
Instalação para Estabelecimento/Parceamento do solo
localizado na BR 316, Km 03, Bairro São João Batista,
Município de Capanea - PA.

[illegible]

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2014.
Abertura: 10.06.2014 - 09:00hs, na Praça da PM,
Rua Olavo Bilac, s/n, Centro. Objeto: Construção
de Unidades Básicas de Saneamento Zona Urbana do
município de Piasas - PA. Transfereência do Fundo
Nacional de Saúde. O edital deverá ser retirado o
Sede da Prefeitura Municipal de Piasas, Setor
Licitações, s/n a Rua Olavo Bilac, s/n, Centro - Piasas
- PA em horário de expediente.

Viviane Rosa
Presidente

Super Posto Triângulo Ltda. CNPJ nº 16.145.001/20
Situada na Av. João Paulo, 762 A. Monte Alegre-PA, tendo
como regime tributário o SEBRAE. O sob nº 4180/2009 para o
Estado de Pará, Brasil Super de Computing.

ANTONIO AILTON DA COSTA SANTOS E CIA
LYDAME, CNPJ nº 02.157.285/0001-18 torna pública que
 requerer a GEM, União de Operação para atividade de
 Transmissão de subestâncias e produtos perigosos, localizada
 na Município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais.

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tratequeto-PA, por meio do Edital nº 001/2014, de 10 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2014, às 14h, convocou para a licitação nº 005/2014, do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para Afastamento, Avenida Manoel Nogueira de Sousa, em Tratequeto, Estado do Pará, Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças (SEPOF). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico, no endereço 98.00 às 12:00h, de segunda a sexta, informações (31) 3616.5000, e-mail: rcd@pccpa.pa.gov.br, no endereço do CEP: 66.000-000.

[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapaguanã, torna público que no dia 06/09/2014 às 09:00h em sua sede à Av. Manoel Nogueira de Sousa nº 282 realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2014 de tipo Menor Preço Global. Para participação de empresa especializada para Cobertura da Quadra Poliesportiva, na localidade de Vila Fátima, em Tapaguanã conforme Contrato firmado com a Secretaria de Estado de Planejamento e Finanças (SEPLAN) - POE nº 014 e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: licitacao.casaplan.mg.gov.br. O Edital será entregue a sexta-feira seguinte às 14h35hs. Atenciosamente, Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Retificação de Objeto e Abertura
de Prazo de Abertura

 **CORREIOS**

Ministério das
Comunicações

BRASIL
PAÍS PÍCU E PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 003/2014

OBJETO: "Obra de Engenharia para Reforma e Ampliação da AC JACAREACANGA/DR/PA. A sessão de abertura será no dia 10/06/2014, às 09h00m - na sala da CPL da ECT/DR/PA sito a Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Contato (91) 3211-3069/3211-3146. O edital poderá ser obtido na sala da CPL no horário dos 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 (exceto sábados e feriados). Para mais informações consulte o site: www.cpl.com.br ou E-mail: licitacao@cpl.com.br"



057

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa
MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.** O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até às 14:00hs, do dia **04/06/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 26 de maio de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 037/2014-GP

26/05/14


Tony Edson dos A. de Almeida
Assist. Administrativo
Matr nº 2910



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

1

058

PORTARIA Nº. 0530/2014-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, a servidora **MARIA DO CARMO RITA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1360235 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - JORGE DE ALMEIDA VALENTE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 048.609.342-53 e no Registro Geral nº. 379796 SSP/PA;

II - LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III - SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



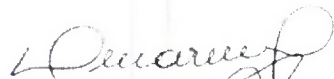
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

2

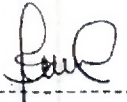
059

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

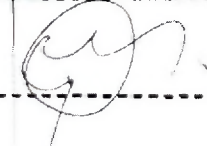
Cientes em: 09 / 06 / 2014


----- **MARIA DO CARMO RITA**


----- **JORGE DE ALMEIDA VALENTE**

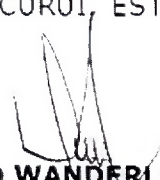

----- **LUZEILDA FERRAZ LEÃO**


----- **SANDRA SUELY MENDES LEÃO**

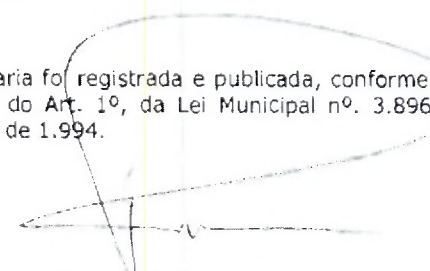

----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.


SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 0489/2014-GP



gamento Menor Preço Global a empresa: ELDORADO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.110.783/0001-69 com o valor de R\$ 407.161,15 (Quatrocentos e sete mil cento e sessenta e um reais e quinze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará-PA torna pública que foi HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preço nº 003/2014-SEMS, contratação de empresa para a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro São Luiz - zona urbana por um período de 10 (dez) meses, conforme discriminado no termo de referência, anexo no edital, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global a empresa: S. PERES DA SILVA E CIA LTDA-ME - CNPJ: 11.117.259/0001-33 com o valor de R\$ 361.390,92 (Trezentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e novecentos e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goiânia do Pará-PA torna pública que foi HOMOLOGADO o objeto da Tomada de Preço nº 003/2014-SEMS, contratação de empresa para a prestação de serviços para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro Floresta - zona urbana por um período de 10 (dez) meses, conforme discriminado no termo de referência, anexo no edital, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global a empresa: ELDORADO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 17.110.783/0001-69 com o valor de R\$ 358.150,88 (Trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

Goiânia do Pará-PA, 25 de Junho de 2014.
MARIA DO SOCORRO CASTRO
ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PPRP Nº 9/2014
A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará-PA torna pública o resultado do Processo Licitatório PPRP 009/14-Aquisição de Material de Expediente, tendo como vencedora do certame as empresas: GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP, vencedora dos lotes 01,06,07,10,11,12,14,15,18,23,25,28,29 e 33, NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP, vencedora dos lotes 02,03,05,08,09,13,16,17,19,20, 21 e 22, 24,26,27,30,31 e 32, e IVRS COMERCIO LTDA-ME, vencedora do lote 04, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal.

GILBERTO PESSIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAUÁIA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro de Santana do Araguaia avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014

Abertura dia 10/07/2014 às 08:00 (oito horas), objeto: Aquisição de Materiais permanente (carteiras e bebêdúros).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2014

Abertura dia 10/07/2014 às 10:00 (dez horas) objeto: Aquisição de Materiais permanente e pedagógicos para Creche Maria Inês Sampaio Lima Vila. Informações e retirada do Edital na Praça Três Poderes, s/o Centro Santana do Araguaia - PA, sala de Licitações.

Santana do Araguaia-PA, 25 de Junho de 2014.
KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº TP-CPL-006/2014

Reabertura

A presidente da CPL do Município de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições torna pública, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº TP-CPL-006/2014 com abertura para 05/06/2014 às 09:30, cujo o objeto é Prestar Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Extratos de Contratos e Outras Matérias para Atender a Necessidade do Gabinete, Secretarias e Autarquias do Município de Tucuruí (PA). Tipo menor preço global, foi declarada DESERTA. Nova data de Abertura em 09/07/2014 às 09:30 hs. Sessão no Setor de Licitações e o Edital estará disponível na sede da PMT sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro Centro Tucuruí-PA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014062700034

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP-CPL-002/2014-FMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto da Concorrência Pública nº CP-CPL-002/2014-FMT, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Construção da Orla do Município de Tucuruí (PA). 1ª Etapa, Conforme Convênio Firmado com Governo Federal (Ministério do Turismo) e o Município, empresa vencedora M.G.M. Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP, portadora da CNPJ nº 13.365.241/0001-86 com o Valor Global de R\$ 1.641.970,80 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Tucuruí-PA, 25 de Junho de 2014
MARIA DO CARMO RITA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0662/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014
OBJETO: e a Aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar, manutenção das atividades do hospital municipal e Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 16 PATRICIA MARIA CABRAL DE LUCENA NOBRE - ME. CNPJ: nº 08.181.106/0001-40 com o valor de R\$ 12.971,32. CONTRATO Nº 14 Cristal Comercio de Produtos Químicos LTDA CNPJ: 09.033.742/0001-98 com o valor de R\$ 9.818,80. CONTRATO Nº 15 IMPACTUS COMERCIOS E SERVIÇOS CNPJ: 17.394.356/0001-50 com o valor de R\$ 1.824,00. Data da Assinatura: 11/06/2014 - VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2014.

DESPACHOS DA PREFEITA Em 13 de junho de 2014

Termo de Homologação nº 12/2014
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 00012/2014, em favor do licitante JOSÉ PEDRO DE ALCANTARA NETO - ME. CNPJ: 17.423.736/0001-94, com o valor de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

Em 25 de junho de 2014

Termo de Homologação nº 12/2014
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 19/2014, em favor do licitante Patricia Maria Cabral de Lucena Nobre - ME CNPJ: 08.181.106/0001-40, com o valor de R\$ 111.166,54 (cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIRGINIA MARIA PINXOTO VELLOSO BORGES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2014

A Prefeitura Municipal de Ampere/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 14 de julho de 2014, às 14h00min., que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta sob nº 08779.245000/1130-05, que entre si celebraram a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e o Município de AMPÉRE/PR. Valor: R\$200.00,00 (duzentos mil reais). Recebimento das propostas: de 02/07/2014, às 09h até 14/07/2014, às 13h30m. Abertura das propostas: 14/07/2014, às 14h00 min. Início da sessão de disputa de lances: 14/07/2014, às 14h00 min. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site da CNM: www.cidale-compras.com.br

IZAÍR ANTONIO FAVRETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

A Gerente Interna de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 8666-93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizada na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reurbanização da Rua XV de Novembro, conforme projeto, planilha, memorial descritivo e cronograma, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 789601/2013 - Ministério das Cidades e Contrapartida do Município, em regime de empreitada global a preços fixos e sem reajuste, considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 1458/2014, HOMOLOGA a licitação adjudicando o objeto para a empresa declarada vencedora do certame DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 5.987.947,85 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Guarapuava-PR, 20 de junho de 2014
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 05.326.878/0001-35, estabelecida à RUA JARACATIA, 253 A - CEP: 87225000 - BAIRRO: CENTRO, município de Japurá/PR representada por CLAUDINEI SOARES DA ROCHA, CPF nº 023.076.819-90, RG. 6594891-5. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PATIO RODOVÁRIO MUNICIPAL (GARAGEM) COM ÁREA DE 332,28 M2, CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: BLOCO DE FUNCIONARIOS COM VESTIÁRIO FEMININO E MASCULINO E COZINHA, BLOCO ALMOXARIFADO, BLOCO ADMINISTRATIVO COM VARANDA, RECEPÇÃO, ESCRITÓRIO E BANHEIRO E BLOCO OFICINA COM ÁREA DE OFICINA E DEPOSITO E DE MAIS DETALHES CONSTANTES NO PROJETO. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/06/2014 a 01/11/2014. VALOR GLOBAL: R\$319.461,70 (Trezentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos). LICITAÇÃO: Processo de Licitação Edital nº 7/2014 - modalidade Tomada de preços. CONTRATO nº 125/2014, de 25/06/2014 (vinte e cinco de junho de 2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DESPACHO DO PREFEITO Em 23 de junho de 2014

O Município de Pérola D'Oeste Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN FIGOSO, considerando o parecer da Comissão de Licitações, considerando o parecer da Comissão de Licitações, de conformidade com a ATA Nº 03/2014-TP DE 27.05.2014, bem como o parecer exarado pelo assessor jurídico, HOMOLOGO E ADJUDO o resultado do Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2014, objetivando a contratação de Empresa para Construção de uma Quadra escolar Coberta com Vestiário conforme Termo de Compromisso PAC2 09792/2014 (2359 PAC2, COBERTURA 001/2013), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, situado na rua Paraíba, no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, de acordo com o plano de trabalho em regime de empreitada Global do tipo menor preço, conforme Plano de Trabalho, em anexo. Conforme abaixo descrito, tudo conforme projetos de engenharia e memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma financeiro que fazem parte integrante deste Edital, de acordo com o Projeto Técnico em anexo a este procedimento licitatório, em que foi vencedora a empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Otaviano Francisco de Mattos, Nº 1563, chác. 82, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 pelo valor de R\$ 507.890,26 (quinhentos e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), para que surta seus efeitos legais.

ALCIR VALENTIN FIGOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2014-PMQ

Objeto: Aquisição de implemento agrícola - Data de credenciamento e apresentação das propostas até 10/07/2014 às 10:00 horas. Local www.caixa.gov.br. Informações e Integra do Edital telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitacao@quitandinha.pr.gov.br, ou no horário de expediente.

Quitandinha-PR, 25 de junho de 2014
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

similar ou superior referentes aos itens "Lanterin em concreto pré-moldado com veneziana em inox - 100 und." e "Piso de alta resistência em granitina - 1.000 m²", conforme exigidos na condição 6.2.4.2.1 do Edital. R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA EPP por não comprovar a capacidade técnica profissional mínima similar ou superior referentes aos itens "Lanterin em concreto pré-moldado com veneziana em inox - 100 und." e "Piso de alta resistência em granitina - 1.000 m²", conforme exigidos na condição 6.2.4.2.1 do Edital e L S EQUIPAMENTOS LTDA-EPP por não comprovar a capacidade técnica profissional mínima similar ou superior referentes aos itens "Piso de alta resistência em granitina - 1.000 m²", conforme exigidos na condição 6.2.4.2.1 do Edital. Em consequência das decisões tomadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação que inabilitou e habilitou as participantes deste certame, dar-se-á a oportunidade para que as participantes interponham a ocorrência de intenção de recurso contra a decisão da comissão, de acordo com os prazos previstos no art. 109, da Lei Nº 8.666/93, mediante petição datilografada e devidamente arquivada, subscrita pelo representante da recorrente, constituído na forma prevista do item 05 do edital.

Parauapebas (PA), 25 de Junho de 2014.

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
2º ADITIVO CP 2014-002SEHAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706325
2º ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-002SEHAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 1) e DA PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 2) referente à Concorrência Pública nº 3/2014-002SEHAB, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção, fornecimento e montagem de duas estações de tratamento de efluentes para atendimento do Residencial dos Minérios, Residencial Vila Nova e Residencial Vale do Sol, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para dia 16/07/2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, localizada na Rua Rio Dourado - S/Nº - Bairro Beira Rio - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 25 de Junho de 2014.

Carlos Ricardo Rodrigues
Comissão Especial de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMUNICADO CP 2013-017SEMOB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706328
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-017SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública de continuidade dos trabalhos para abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, relativos ao processo nº 3/2013-017SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a obra de reforma das Praças Municipais da Bíblia, das Bandeiras, do Beira Rio e do Mercado Municipal, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será realizada às 09:00 horas, do dia 1º de julho de 2014, na sala de sessão da Comissão Especial de Licitação, localizada na Coordenadoria de Licitações e Contratos, Morro dos Ventos, S/Nº, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas (PA).

Parauapebas, 25 de junho de 2014.

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão Especial de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706317
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Órgão: Prefeitura Municipal de Picarra.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção (Cimento, areia e brita).** Data, Hora, Local: 10/07/2014 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Picarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Picarra - PA, 26 de junho de 2014.

Pregoeiro - **Roberto Ednaim dos Santos** - CPL - PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Aviso de Licitação Deserta e Reabertura
Pregão Presencial Nº TP-CPL-006/2014

A presidente da CPL do Município de TUCURUI - PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº TP-CPL-006/2014 com abertura para 05/06/2014 às 09:30, cujo o objeto é Prestar Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Extratos de Contratos e Outras Matérias para Atender a Necessidade do Gabinete, Secretarias e Autarquias do Município de TUCURUI (PA), Tipo menor preço global, foi declarada DESERTA. Nova data de Abertura em 09/07/2014 às 09:30 hs. Sessão no Setor de Licitações e o Edital estará disponível na sede da PMT sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro TUCURUI-PA.

Aviso Homologação e Adjucação
Concorrência Pública Nº CP-CPL-002/2014-PMT

A Prefeitura Municipal de TUCURUI-PA, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto da Concorrência Pública nº CP-CPL-002/2014-PMT, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Construção da Orla do Município de TUCURUI (PA) 1ª Etapa, Conforme Convênio Firmado com Governo Federal (Ministério do Turismo) e o Município, empresa vencedora M.G.M. Construtora e Empreendimentos Ltda - EPP, licitadora do CNPJ nº 13.365.241/0001-86 com o Valor Global de R\$ 1.641.970,80 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos). TUCURUI (PA), 25 de Junho de 2014. **Maria do Carmo Rita** - Presidente da CPL.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706368

Torna público o seguinte edital: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00002**, para "Aquisição de estimada de 660 (seiscentos e sessenta) cestas básicas, destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, referente ao período de julho a Dezembro de 2014". Abertura: 14/07/14 às 09:30h. A retirada do edital fica única e exclusivamente na sede da Agência, Paragominas 27/06/14.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJAS - SAAEC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706376

Contrato 003/2014 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAEC torna público que assinou com a Empresa Blitz Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 11.216.972/0001-34, contrato objetivando a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Ambiental - Monitoramento da qualidade da água distribuída a população de Canaã dos Carajás. O valor do Contrato é de R\$ 132.000,00, com vigência de 18/03/2014 a 17/03/2015. O Contrato foi realizado na modalidade inexigibilidade fundamentado no Art. 13, inciso I, II e III, e Art. 25 inciso II da Lei 8666/93. Ordenador Edson Gomes Pereira.

Francisquinha de Almeida Vieira
Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE CANAÃ DOS CARAJAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706383

EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2014. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATADA: FAVACHO & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 15.354.242/0001-50 CONTRATO Nº 2014001, OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades administrativas do SAAEC. VALOR: R\$ 13.793,75. VIGÊNCIA: 17/02/2014 a 16/02/2015. Ordenador: Edson Gomes Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2014. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATADA: BLITZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 11.216.972/0001-34. CONTRATO Nº 2014006, OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento da água distribuída a população de Canaã dos Carajás. VALOR: R\$ 1.036.000,00. VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 21/04/2015. Ordenador: Edson Gomes Pereira.

ADITIVO CT 011/2013 - Empresa: White Tratores Serviços e Comércio Ltda. Origem Pregão Presencial nº 011/2013. Objeto: Locação de veículos e equipamentos para atender os serviços administrativos e operacionais do SAAEC. Vigência do Contrato: 31/01/2014, Vigência do 1º Aditivo: 30/01/2015. Valor do Aditivo - R\$ 1.432.800,00. Valor total do Contrato - R\$ 2.865.600,00. Ordenador: Edson Gomes Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2014. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATADA: ELÉTRICA SÃO CAETANO - MÁQUINAS E MOTORES LTDA - ME, CNPJ: 03.834.321/0001-80. CONTRATO Nº 2014007, OBJETO: Aquisição de equipamentos (bombas submersas, válvulas, dosadores) para reposição e/ou instalação nos sistemas de abastecimento e água e tratamento de esgoto. VALOR: R\$ 556.604,97. VIGÊNCIA: 26/05/2014 a 25/11/2014. Ordenador: Edson Gomes Pereira.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de Junho de 2014.
Francisquinha de Almeida Vieira
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AGUA AZUL DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014-000032
No dia 18/06/2014 foi Adjudicado e no dia 25/06/2014 foi Homologado o Pregão Presencial nº 049/2014-000032, Objeto: Aquisição de 01(um) veículo para Secretaria de Assistência Social. Vencedor: ZUCATELLI MOTORES LTDA, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Água Azul do Norte - **Cátia Patricia Ferreira** - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Pregão de Homologação e Adjucação
Pregão Presencial Nº 003/2014-SEMED

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 003/2014-SEMED, contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) Ônibus Rodoviário Executivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação - Convênio 059/14-SE-POF, tendo como critério de julgamento Menor Preço a empresa Zucatelli Motores Ltda- valor R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Pregão Presencial Nº 003-2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 003-2014-SEMS, Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender o Fundo Municipal de Saúde - Posto de Saúde Vila Aparecida - Zona rural do Município de Goianésia do Pará/PA, Emenda Parlamentar Proposta nº 12884.091000/1140-01, tendo como critério de julgamento Menor Preço por lote as empresa a Brito dos Santos - ME, Real Com. de Móveis Ltda-ME, Nortec Comercio e Serviços Ltda-ME e Zucatelli Empreendimentos Ltda.

Pregão Presencial Nº 004-2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 003-2014-SEMS, Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - Posto de Saúde Campos Belo, Posto de Saúde Raimundo Maia, Posto de Saúde Rui Barbosa, Posto de Saúde Santo Amaro, PSF Santa Luzia, PSF Vila Jansen do Município de Goianésia do Pará/PA, Emenda Parlamentar Proposta nº 12884.091000/1140-02, tendo como critério de julgamento Menor Preço por lote as empresa a Brito dos Santos - ME, Real Com. de Móveis Ltda-ME, Nortec Comercio e Serviços Ltda-ME.

Pregão Presencial Nº 005/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 005/2014-SEMS, contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) ambulância O Km para a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como critério de julgamento Menor Preço a empresa Zucatelli Motores Ltda. Goianésia do Pará (PA), 25 de Junho de 2014. **Maria do Socorro Castro Albuquerque** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 706303

AVISO DE ANULAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 001/2014
OBJETO: A Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA torna público a ANULAÇÃO da licitação RDC PRESENCIAL Nº 001/2014, objeto: seleção de empresa para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Medicilândia - TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0113/2014, empreitada por preço global, tipo menor preço; ABERTURA: 04 de julho de 2014, às 11h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de material permanente, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia; ABERTURA: 15 de julho de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

BELÉM, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014

GERAIS

NOVA PONTE MUDA A ROTINA DE PARAENSES

GOVERNO INAUGURA OBRA DE R\$ 56,8 MILHÕES SOBRE O RIO CAPIM

Há 33 anos, a rotina do vendedor Nelcir Cordeiro era a mesma. Saía do município de Mãe do Rio, no nordeste do Estado, e atravessava de balsa até o município de Concórdia do Pará, percorrendo ao todo uma distância de 46 km, a mesma que separa os dois municípios. "Além de gastar dinheiro com a balsa, eu ainda tinha que esperar uma hora para poder atravessar. Perdia tempo e dinheiro", conta.

Desde ontem a rotina dele e de milhares de paraenses mudou com a inauguração da ponte construída sobre o rio Capim, que fica no município de Aurora do Pará, entre Mãe do Rio e Concórdia do Pará, ligando os municípios. "Fiz até questão de guardar o papel da última travessia de balsa que fiz. Guardar como lembrança de tempos difíceis e agora, do desenvolvimento que chegou", ressalta Nelcir.

A obra foi entregue na manhã de ontem pelo governador Simão Jatene, o vice-governador Ilenilson Póites e secretários de Estado. "A entrega dessa ponte representa uma importância muito grande para a região e para o Estado. Ela serve para ligar, permitir, aportar, navegar e eliminar a separação. Esse são grandes sonhos e o grande desejo de muitas pessoas", afirmou o governador.

A nova ponte possui 540 metros de comprimento e conta com dez pilares e 14 lajes, que possibilitarão o tráfego sem interrupção na rodovia PA-252 até o entroncamento com

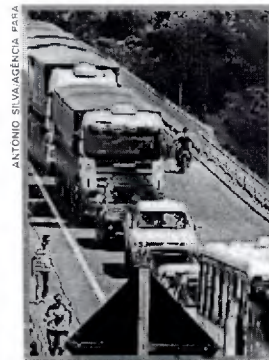


■ Simão Jatene com moradores da região na inauguração da obra

a BR-010, a Belém-Brasília. A obra é fruto de um investimento de R\$ 56.868.289,68, oriundos unicamente do Tesouro do Estado.

A construção começou a ser executada ainda no primeiro governo de Simão Jatene, entretanto, na gestão seguinte a obra foi paralisada. A retomada do projeto ocorreu em agosto do ano passado, após a conclusão de novos estudos.

Durante a entrega da obra, moradores de diversas cidades da região do Capim tiveram presentes e fizeram questão de ver a ponte construída. Os 540 metros de extensão da estrutura ficaram tomados pela população. Caminhoneiros, proprietários de vans e motoristas de ônibus também comemoraram a novidade.



■ A ponte possui 540 metros

Banco festeja 10 anos da agricultura

O Banco da Amazônia celebra hoje o Ano da Agricultura Familiar com uma cerimônia que incluirá a assinatura de contratos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf), o lançamento da logo e slogan da agricultura familiar, palestras sobre as linhas de disponibilidade na instituição, apresentação dos resultados do Plano Safra 2013/2014 e diretrizes do Plano Safra 2014/2015.

O evento vai reunir todas as agências e superintendências da Amazônia Legal, e será realizado no auditório Rio Amazonas, sede do banco, na avenida Presidente Vargas, em Belém. A ação compõe as homenagens alusivas ao Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF), instituído pela ONU. Na ocasião, estarão presentes 300 agricultores vindos dos municípios de Abaetetuba, Igarapé-Miri, Castanhal, São Miguel do Guamá, Capangema, Bragança, Tucuruí, além de autoridades e executivos.



■ Guarany Jr. (à esquerda) com Alan Bittar e Adail Carvalho

MELHORES DO ANO

Acia convida para entrega de prêmio

A Associação Empresarial de Ananindeua (Acia), representada por Alan Bittar, presidente da Associação Empresarial de Ananindeua, e Adail Carvalho, diretora de Marketing, esteve em visita às Organizações Ro-

mulo Maiorana (ORM) para convidar para a entrega do Prêmio Melhores do Ano.

Na ocasião, os representantes da Acia foram recebidos por Guarany Jr., diretor de Marketing das ORM.

Indicadores

IGP-DI/FGV

Mês	Rendimento(%)
Março 2013	1,48%
Abril 2014	0,45%
Maio 2014	-0,45%

IPCA/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Março 2014	0,92%
Abril 2014	0,67%
Maio 2014	0,46%

IPC/PIPE

Mês	Rendimento(%)
Março 2014	0,74%
Abril 2014	0,63%
Maio 2014	0,25%

IGP-M/FGV

Mês	Rendimento(%)
Março 2014	1,67%
Abril 2014	0,78%
Maio 2014	-0,13%

INPC/IBGE

Mês	Rendimento(%)
Março 2014	0,82%
Abril 2014	0,78%
Maio 2014	0,60%

Poupança

Dépósitos até 3 de maio/2012	Rendimento(%)
27/5	0,6166
28/5	0,5851
29/5	0,5861

SALÁRIO MÍNIMO

Junho 2014: R\$ 724,00

Nova Poupança

Dép. a partir de 4 de maio/2012	Rendimento(%)
27/5	0,6166
28/5	0,6881
29/5	0,5861

SALÁRIO FAMÍLIA

Junho 2014	
Até R\$ 682,50	R\$ 35,00
de R\$ 682,51 até R\$ 1.025,81	R\$ 24,66

Dólar

compra/venda	
Paralelo	R\$ 2,11 / R\$ 2,35 *
Câmbio livre BC	R\$ 2,2083 / R\$ 2,2089 **
Câmbio livre mercado	R\$ 2,194 / R\$ 2,196 *
Turismo	R\$ 2,100 / R\$ 2,300 *

(*) cotação média do mercado (**) cotação do Banco Central

dif. livre mercado/paralelo 7,01%

Bolsa

Bovespa	(Ibovespa)
Variação:	0,15%
Pontos:	53.506
Volume financeiro:	R\$ 4,803 bilhões

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano na localidade: São Geraldo do Araguaia - das 09h29min às 16h45min do dia 25/06/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e parceiros que a localidade já se encontra com seus serviços plenamente restabelecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Aviso de Licitação Deserta e Realização - Pregão Presencial N° TP-CPL-006/2014

A Presidente da CPMI do Município de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial N° TP-CPL-006/2014, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, não foi realizada em 25/06/2014, devido a ausência de interessados. A licitação será realizada em 27/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 006/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.

Aviso Homologação e Atribuição - Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência Pública N° CP-CPL-002/2014-PMI, com o objetivo de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA, foi realizada em 25/06/2014, às 09h30min, no local de realização de licitação e no local estabelecido para a realização de licitação, conforme Edital N° 002/2014, publicado em 25/06/2014, no Diário Oficial do Município de Tucuruí - PA, e no site da Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA.



PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-006/2014 –PMT Processo nº: 20140422-PMT

À EMPRESA:.....

CNPJ nº

ADENDO MODIFICADOR

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT
PROCESSO Nº. 20140422-PMT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PARÁ**, mediante Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n.º 0530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, vem através de o presente informar que, tendo em vista que abertura do dia 05/06/2014 se deu como DESERTA e foi verificado pela Presidente e membros da Comissão de Licitação a necessidade de PUBLICAR NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME EM REFERÊNCIA, PARA O DIA: **09/07/2014** as 09:30hs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES

Tucuruí, 27 de junho de 2014.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria Nº 0530/2014 GP



064

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

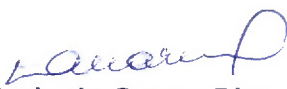
MD. Diretor de Tributação

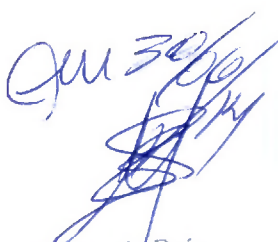
Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.** O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de **R\$ 30,00 (trinta reais)** até às 14:00hs, do dia **08/07/2014**, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 30 de junho de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP


Marcion S. Baia
Fiscal de Tributos
Port. nº 1017/2006-GP

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24812-9	
	Insc: 23197		Cod. Contribuinte: 00023392-8	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 62.329.420/0001-73 Nome: DALMAR PROPAGANDA Raz. Social: DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP Endereço: RUA VESPASIANO, 335- Bairro VILA ROMANA, SÃO PAULO - SP End. Imóvel: ,	Emissão 04/07/2014	Vencimento 08/07/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 08/07/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
Observações: TAXA DE EDITAL REF PREGAO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		30,00
		Correção monetária		0,00
		Juros		0,00
		Multa		15,35
		Desconto		15,35
		Taxa de Expediente		30,00
Total a Pagar				30,00

81760000000 1 30004599201 7 40708000000 0 00002481209 1



 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributação CNPJ: 05.251.632/0001-41	DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 24812-9	
	Insc: 23197		Cod. Contribuinte: 00023392-8	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 62.329.420/0001-73 Nome: DALMAR PROPAGANDA Raz. Social: DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP Endereço: RUA VESPASIANO, 335- Bairro VILA ROMANA, SÃO PAULO - SP End. Imóvel: ,	Emissão 04/07/2014	Vencimento 08/07/2014	Parcela Única	Dt. Pagamento 08/07/2014
	Código	Descrição		Valor (R\$)
Observações: TAXA DE EDITAL REF PREGAO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT
 Após o vencimento Juros de 1% AM + Multa de 10%. Pagável somente até a Data para Pagamento	1990.00.00	Taxas e Tarifas Diversas		30,00
		Correção monetária		0,00
		Juros		0,00
		Multa		15,35
		Desconto		15,35
		Taxa de Expediente		30,00
Total a Pagar				30,00

81760000000 1 30004599201 7 40708000000 0 00002481209 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUICOMPRIMANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO4/07/2014 10:07:34
ATA DE EFETIVACAO: 04/07/2014
ONVENIO: 000456381
OPERADOR: TATIREPRESENTACAO NUMERICA
17600000001 300045992017
07080000000 000024812091ONVENIO PM DE TUCURUI
AGTO.EFETUADO EM: 04/07/2014

ALOR: 30,00

OD OPERACAO: 000381377

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASILDISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 SECRETARIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO

RA 2011 2011

EM CASO DE CANCELAMENTO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

DATA NASC. NATURALIDADE

BONOSU INCOMPLETA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 2.999
 PORTER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE
 CONTINGENTE

Hildeberto
 COMANDANTE DA CHAVE Cad/R1
 Respondendo Pelo 9º DEL SM

Leão
Luzellão F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Inquérito

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
 Pr. Juiz
 Port. Nº 0530/2014-GP

Dr. Paulo

Sandra
Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

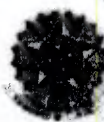
Domingos
Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge
Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. Nº 0530/2014-GP

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
771.730.312-49

Nome
ELIAQUIM AZEVEDO MELO

Nascimento
30/11/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

067

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Handwritten signature]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

PROCURAÇÃO

A sociedade empresária **Dalmar Propaganda LTDA**, CNPJ: 62.329.420/0001-73, com sede na Rua Vespasiano, 335 bairro: Vila Romana, CEP: 05044-050 São Paulo/SP, por intermédio de seu sócio **Maria de Fátima Lima**, portado da Carteira de Identidade nº 9.773.320 (SSP/SP) e do CPF nº 641.244.448-34, divorciada, publicitária, brasileira, natural de Itaporanga/PB, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu bastante Procurador o Sr. **Eliaquim Azevedo Melo**, RG 3920857 (SSP/PA), CPF 771.730.312-49, endereço Travessa Esperança nº 154, Bairro Goes Calmont, Tucuruí/PA, CEP: 68456-540, Solteiro, Representante, brasileiro, natural de Tucuruí/PA, a quem confere amplos poderes para junto a **Prefeitura Municipal de Tucuruí - PA**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL- 006/2014 - PMT**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos, receber e dar quitação; podendo ainda, substabelecer esta para quem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e verdadeiro, e em especial, para representar para a licitação acima referenciada.

11º

São Paulo - SP, 08 de Julho de 2014

Maria de Fátima Lima

Sócia

Sandra S.M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP





**juntando as peças
para sua comunicação**

069

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

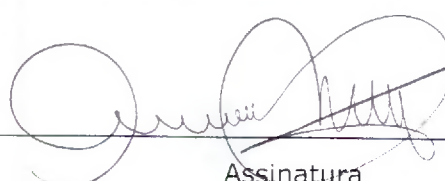
Declaramos, para os fins legais, ser empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERIODO DE 30 MESES.**

(X) há regularidade fazendária
regularidade fazendária

() não há

Licitante: Dalmar propaganda LTDA – EPP

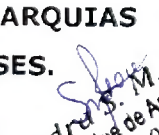
Data: São Paulo, 09 de Julho de 2014.


Assinatura

Nome e Função: Maria de Fátima Lima

CPF: 641.244.448-34.

Fone / Fax: (11) 3825-8722


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzinete F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Ribeiro
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dalmar Propaganda | Rua Vespasiano, 335 - V. Romana - Cep 05044-050 - São Paulo - SP

www.dalmarpropaganda.com.br

@ dalmar@dalmarpropaganda.com.br

fb.com/dalmarpropaganda

dalmar.blog.br

3825.8722



**juntando as peças
para sua comunicação**

070

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Domingos S. L. Poixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES**. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

São Paulo/SP, 09 de Julho de 2014.

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Assinatura do representante legal

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

EDR



juntando as peças
para sua comunicação

071

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUI - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**

Licitante (Razão Social): Dalmar Propaganda LTDA - EPP.

CNPJ: 62.329.420/0001-73

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. Paixão
Domingos S. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



**juntando as peças
para sua comunicação**

072

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

São Paulo/SP, 09 de Julho de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ – PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 30 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 392.280,00 (Trezentos e Noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais), para o(s) item(ns) de nº1, 2 e 3, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Lúzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dalmar Propaganda | Rua Vespasiano, 335 - V. Romana - Cep 05044-050 - São Paulo - SP



**juntando as peças
para sua comunicação**

073

- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado a habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Riba
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



**juntando as peças
para sua comunicação**

074

**ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

**LANCE VERBAL: SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS,
EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS.**

ITEM	CARACTERISTICA DO SERVIÇO	UND.	JORNAL	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado do Pará	Cm/coluna	Jornal Amazônia	2.100	62,95	132.195,00
02	Publicação no DOU - diário oficial da união	Cm/coluna	Imprensa Nacional	2.100	46,85	98.385,00
03	Publicação no IOEPA - Diário Oficial do Estado do Pará	Cm/coluna	Imprensa Oficial do Estado do Pará	2.100	77,00	161.700,00
VALOR TOTAL.....R\$						392.280,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$392.280,00 (Trezentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais)

São Paulo/SP, 09 de Julho de 2014.

Assinatura do representante legal

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria da Carmo Rita
Maria da Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Fulcrina F. Leão
Fulcrina F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dalmar Propaganda | Rua Vespasiano, 335 - V. Romana - Cep 05300-000 - São Paulo - SP

www.dalmarpropaganda.com.br

@ dalmar@dalmarpropaganda.com.br

fb.com/dalmarpropaganda

dalmar.blog.br

11 3825.8722



juntando as peças
para sua comunicação

075

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**

Licitante (Razão Social): Dalmar Propaganda LTDA - EPP.

CNPJ: 62.329.420/0001-73

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

JUCESP
08 11 11

076

12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

=====

"DALMAR PROPAGANDA LTDA"

CNPJ: 62.329.420/0001-73

NIRE: 35.2.0104166-8

Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedente
Port. Nº 0530/2014-GP

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL,

de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados: **MARIA DE FATIMA LIMA**, brasileira, divorciada, publicitária, RG: 9.773.320(SSP/SP) e CPF: 641.244.448-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Passo da Pátria, 1025- apt 71- Bloco A- Bairro Bela Aliança- CEP: 05085-000; e **ADILEUSA ARAUJO LIMA**, brasileira, divorciada, do comércio, RG: 11.217.193-X(SSP/SP) e CPF: 148.644.948-43, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Mestras Pias Fillippini, 203- Freguesia do Ó- CEP: 02736-010, **únicas sócias da sociedade empresária limitada, denominada:**

DALMAR PROPAGANDA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Cons Brotero, 589- 9º andar- cj 91- Barra Funda- CEP: 01154-001, e com Contrato Social Constitutivo registrado e arquivado no 4º Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, sob nº 27.560, em 10/JAN/1969 e alteração sob nº 33.207, em 09/JAN/1970; e posteriores alterações na Junta Comercial do Estado de São Paulo(JUCESP), sob nº 837.241, em 13/ABR/1976; 1.002.437, em 11/JUN/1978; 1.153.305, em 02/FEV/1981; 5.503, em 19/JAN/1984; 36.747, em 16/ABR/1985; 318.584, em 21/NOV/1986, 616.822, em 19/AGO/1988; 178.169/92-4, em 04/NOV/1992; 18.414/00-0, em 26/JAN/2000 e 227.619/04-3, em 06/MAI/2004, e com inscrição no Registro do Comércio (NIRE), sob nº 35.2.0104166-8, **resolvem, de comum acordo, ALTERAR O SEU CONTRATO SOCIAL anterior, e atendendo ao disposto no Código Civil Brasileiro, da Lei 10.406, de 11/Jan/2003; nos termos e condições a seguir:**

"A" - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

- O Capital Social, que conforme seu Contrato Social de 06/MAI/2004, era de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), **é alterado para R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)**, em moeda corrente do País, cabendo R\$ 59.400,00(cincoenta e nove mil e quatrocentos reais), à sócia, **MARIA DE FATIMA LIMA** e R\$ 600,00(seiscentos reais), à sócia, **ADILEUSA ARAUJO LIMA**;

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUCESP
00 11 11

077

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DALMAR PROPAGANDA LTDA LTDA"

CNPJ: 62.329420/0001-73

NIRE: 35.2.0104166-8

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

São partes neste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, na qualidade de organizadoras de uma sociedade empresária limitada, as seguintes pessoas:

- 1- **MARIA DE FATIMA LIMA**, brasileira, divorciada, publicitária, RG: 9.773.320(SSP/SP) e CPF: 641.244.448-34, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Passo da Pátria, 1025- apt 71- Bairro Bela Aliança- CEP: 05085-000;
- 2- **ADILEUSA ARAUJO LIMA**, brasileira, divorciada, do comércio, RG: 11.217.193-X(SSP/SP) e CPF: 148.644.948-43, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Mestras Pias Fillippini, 203- Freguesia do Ó- CEP: 02736-010;

As partes acima nomeadas, qualificadas e abaixo assinadas, estipulam entre si, a CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da sociedade empresária limitada, nos termos da Lei 10.406, de 11/JAN/2003, e de conformidade com as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam autorgam para cumprir por si, nos termos e condições a seguir;

Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

- a- Fica constituída, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, uma sociedade empresária limitada, a qual girará sob a denominação de: **"DALMAR PROPAGANDA LTDA"**;

- **Parágrafo único:** A sociedade fará uso da expressão fantasia: **DALMAR**.

Cláusula 2ª - DA SEDE E FORO JURIDICO

- a- A sede e foro jurídico da sociedade é nesta Capital, à Rua Vespasiano, 335- Vila Romana- CEP: 05044-050. Podendo abrir filiais ou outros estabelecimentos com qualquer parte do território nacional;

S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

George A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



JUCESP
08 11 11

078

"B" – RE-DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

- A sócia MARIA DE FÁTIMA LIMA, que era possuidora de 27.000(vinte e sete mil) cotas, ao valor unitário de 1,00(hum real), perfazendo um total de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), em função do aumento do Capital Social, fica, agora, possuidora de 59.400(cincoenta e nove mil e quatrocentas) cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00, perfazendo um total de R\$ 59.400,00(cincoenta e quatrocentos reais) e ADILEUSA ARAUJO LIMA, que era possuidora de 3.000(treís mil) cotas, ao valor unitário de 1,00(um real), perfazendo um total de R\$ 3.000,00(treís mil reais), em função do aumento do Capital Social, fica, agora, possuidora de 600(seiscentas) cotas, ao valor unitário de R\$ 1,00(hum real), perfazendo um total de R\$ 600,00(seiscentos reais);

"C" - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO:

- As sócias deliberam alterar o endereço da sociedade, que da Rua Cons Brotero, 589- 9º andar- cj 92- Barra Funda- CEP: 01154-001, passa para: RUA VESPASIANO, 335- Vila Romana- CEP: 05044-050;

"D" – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

- Em virtude das alterações acima, ficam alteradas as cláusulas 2ª e 4ª, do Contrato Social anterior, e para consignar as referidas alterações, as sócias resolvem, de comum acordo, consolida-lo, refundindo-o, com nova redação. E para que passe a ser considerado, sob a seguinte forma e espírito, as sócias ratificam, para os devidos fins e efeitos legais, e que, após as alterações, continua a sociedade regendo-se pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 11/JAN/2003;



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

Luziella F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

JUCESP
00 11 11

079

Cláusula 3ª - DO OBJETIVO SOCIAL

- a- **O objetivo social da sociedade constitui em: "AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE; INTERMEDIACÃO DE MATERIAIS DE PROPAGANDA";**

Cláusula 4ª = DO CAPITAL SOCIAL

- a- **O Capital Social é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00(hum real), cada uma, subscrito e integralizado em MOEDA CORRENTE do País, como segue abaixo:**

SÓCIAS	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$	%
Maria de Fátima Lima.....	59.400	59.400,00	99,00
Adileusa Araujo Lima.....	600	600,00	1,00
Totais.....	60.000	60.000,00	100,00

- **Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas ambas responderão pela integralização do Capital Social;

Cláusula 5ª = DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- a- **A gerência da sociedade será exercida, exclusivamente pela sócia MARIA DE FÁTIMA LIMA, em todos os atos comerciais, inclusive na movimentação bancária. Sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da sociedade para fins alheios aos objetivos sociais, tais como: "fianças, e avais, endossos de favor e/ou outras que se lhes possam assemelhar";**

Cláusula 6ª = DA RETIRADA PRO-LABORE

- a- **As sócias poderão efetuar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, em valor a ser fixado a cada mês, conforme a situação financeira da sociedade e que será levada à conta de Despesas Gerais, ou similar, de acordo com a legislação vigente;**



JUCESP
00 11 11

000

Cláusula 7ª = DOS PODERES DOS SÓCIOS

- a- As sócias, em conjunto ou isoladamente, e sempre em nome da sociedade, poderão constituir procurador ou procuradores "Ad-Judicia" ou "Ad-Negotia", especificando no instrumento hábil, todos os atos que poderão ser praticados, mas sempre com a anuência da outra sócia, quando uma o fizer isoladamente;
- b- As sócias farão uso do nome da sociedade, em conjunto ou isoladamente, apenas em documentos que digam respeito aos interesses da sociedade. Ficando proibido o seu uso e emprego em operações alheias aos objetivos sociais, tais como: "endossos de favor, fianças, avais" ou outras que se lhes possam assemelhar;

Cláusula 8ª = DOS LUCROS E PREJUÍZOS

- a- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, para apuração dos lucros ou prejuízos, que serão divididos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas;

Cláusula 9ª = DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

- a- A sócia que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa sua intenção à outra sócia com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, cabendo à sócia remanescente o direito de preferência para a aquisição das cotas da sócia retirante. Cotas essas que somente poderão ser vendidas ou cedidas a terceiros, parcial ou total, com a anuência da sócia remanescente. E, que em virtude desse acontecimento, proceder-se-á a um levantamento especial de um balanço para apuração dos haveres da sócia retirante, na proporção de suas cotas;

Cláusula 10ª = DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

- a- No caso de falecimento ou interdição de uma das sócias, a sociedade prosseguirá com a sócia remanescente e os herdeiros ou sucessores da sócia falecida ou interdita, mediante um novo contrato. Ficando, porém, estabelecido que os mesmos não terão direito a gerência;

Parágrafo 1º: Caso os herdeiros ou sucessores não venham a ser integrados na sociedade, os haveres serão pagos com base em BALANÇO ESPECIAL, levantado para esse fim, o qual será dispensado se o falecimento ou interdição ocorrer nos DOIS(2) meses que antecedam ou sucedam ao encerramento do exercício. Caso em que prevalecerão as "Demonstrações" do exercício findo;

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Freidley Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



JUCESP

081

08 11 11

- **Parágrafo 2º:** O pagamento dos haveres aos herdeiros ou sucessores da sócia falecida ou interditada, bem como à sócia que desejar retirar-se da sociedade, conforme o disposto na "CLAUSULA "X", será efetuado em 12(DOZE) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(DOZE POR CENTO) ao ano, corrigidas monetariamente;

Cláusula 11ª= DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a- A duração da sociedade é por tempo indeterminado;
- b- A dissolução da sociedade poderá ser efetivada a qualquer tempo por mútuo acordo;
- c- As eventuais omissões do presente contrato serão reguladas pela legislação vigente, aplicável a espécie;
- d- O foro da cidade de São Paulo(SP) é o competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento de Contrato Social;
- e- A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

E por estarem, assim acordadas, as partes assinam o presente instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, em 3(tres) vias de igual teor juntamente com 02(duas) testemunhas, para um só efeito.

São Paulo, 26 de outubro de 2011.-

Sócias:

Maria de Fátima Lima

Adileusa Araújo Lima

Testemunhas:

Osvair Justino Pereira
RG: 10.197.356(SSP/SP)
CPF: 584.719.528-15

Cristiane Regina Machado Pereira Velas
RG: 2.466.868-6(SSP/SP)
CPF: 157.697.018-93

Dr. Nelson Pedro da Silva
DAB: 127.416/SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

082

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.329.420/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 21/01/1969
NOME EMPRESARIAL DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALMAR PROPAGANDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VESPASIANO	NÚMERO 335	COMPLEMENTO	
CEP 05.044-050	BARRIO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/11/2013 às 15:50:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

EDyels



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

083

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP
CNPJ: 62.329.420/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:10:04 do dia 18/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2014.

Código de controle da certidão: **AEFB.4B6A.89F7.0293**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luiz F. Leão
Luiz F. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
 Progestora
 Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
 Equipe de Apoio
 Port. N° 0530/2014-GP

[Assinatura]

084

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM
DÍVIDA ATIVA CND - DA**Número do Contribuinte : **CCM 1.207.756-9**Nome do Contribuinte : **DALMAR PROPAGANDA LTDA**CNPJ/CPF : **62329420/0001-73**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº 50.691/2009.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **11:33:11** horas do dia **06/05/2014** (hora e data de Brasília).Código de controle da certidão: **2E99.9D10.D663.1A00**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Frequência
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dayelo



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

085

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1333097 - 2013
C.C.M. : 1.207.756-9
CNPJ / CPF : 62.329.420/0001-73
Contribuinte : DALMAR PROPAGANDA LTDA
Endereço : R. VESPASIANO 335
Tipo Serviço : PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...
Início Atividades : 23/12/1969
Emitida em : 06/12/2013
Válida até : 06/06/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR

Certidão expedida vía Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marcelo A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Marta do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

086

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 148872014-88888420

Nome: DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP

CNPJ: 62.329.420/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.

Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

087



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62329420/0001-73

Razão Social: DALMAR PROPAGANDA LTDA

Endereço: RUA CONSELHEIRO BROTERO 589 9 AND CONJ 91 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 1154-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063003093370407385

Informação obtida em 03/07/2014, às 12:38:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Assinatura]
Luzilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.329.420/0001-73

Certidão n°: 49448159/2014

Expedição: 18/06/2014, às 11:04:37

Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.329.420/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luzia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rê
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

[Assinatura]

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



18/06/2014

4414477

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

089

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4789011

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DALMAR PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 62.329.420/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984 incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

[Assinatura]
Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Procuradora
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

[Assinatura]
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

PEDIDO Nº:

4414477





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

090

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 1.207.756-9
Contribuinte : DALMAR PROPAGANDA LTDA
Pessoa Jurídica : COMUM
Endereço : R VESPASIANO 335
Bairro : VILA ROMANA
Cep : 05044-050
Telefone : Não Consta
CNPJ / CPF : 62.329.420/0001-73
Início de Funcionamento : 23/12/1969
Data de Inscrição : 19/11/1973
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 005 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 023.046.0028-1
Código do Estabelecimento : 32409
Data início Estab. : 06/05/2004
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 30/08/2013

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Prestadora
Port. Nº 0530/2014-GP

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
02496	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06394	08/11/2011	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

Expedida em 18/06/2014 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

091

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 62.329.420/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS ENCERRADA EM 31/DEZEMBRO/2013

RECEITA BRUTA			
Captação de anúncios			5.317.175,64
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS			
Serviços de Veiculação			4.891.801,22
(=) RECEITA BRUTA.....			425.374,42
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS			
ISS- Imposto s/Serviços	26.687,21		
PIS- Progr Integração Social	3.469,33		
COFINS- Contr Social	16.012,37		
IRPJ-Imposto de Renda.PJ	32.721,19		
CSLL-Contr Social Lucro Líquido	15.371,83	94.261,93	
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL			331.112,49
(-) ENCARGOS DO EXERCÍCIO			
Despesas c/ Pessoal:			
Ordenados	96.793,35		
I.N.S.S.	31.230,00		
F.G.T.S.	11.135,21	139.158,56	
Pro-Labore e Encargos:			
Pro-Labore	12.000,00		
INSS s/Pro-Labore	2.400,00	14.400,00	
Despesas de Aluguéis			
Aluguéis e encargos		24.000,00	
Despesas c/ Serviços de Terceiros			
Assistência Contábil	13.000,00		
Xerox e Autenticações	821,32		
Impressos Diversos	7.230,00		
Entrega de Jornais	841,00	21.892,32	
Despesas c/ Materiais			
Materiais de Escritório	4.751,46		
Materiais de Informática	8.607,00		
Materiais de Limpeza	1.210,97	14.569,43	
Despesas Gerais:			
Consumo de Luz	5.690,04		
Despesas c/ Telefones	10.428,83		
Seguros Diversos	4.004,00		
Despesas c/ Instalações	6.000,00		
Despesas c/ Veículos	3.023,51		
Combustíveis e Lubrificantes	7.405,20		
Despesas de correio e condução	1.272,00		
Jornais e Revistas	1.080,00		
Medicamentos	405,28		
Despesas diversas	12.064,32	51.373,18	
A TRANSPORTAR.....		265.393,49	331.112,49

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 62.329.420/0001-73

092

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS ENCERRADA EM 31/DEZEMBRO/2013

DE TRANSPORTE.....		265.393,49	331.112,49
Despesas Financeiras:			
Despesas Bancárias	2.766,23		
Juros Passivos	201,22	2.967,45	
Despesas Tributárias:			
Taxas de Licença=PMSP	115,00		
Sindicatos	1.050,00		
Multas Fiscais	319,57	1.484,57	- 269.845,51
(+)Receitas Financeiras:			
Juros Ativos		1.307,19	
Rendimentos s/ Aplicações		515,84	+ 1.823,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.			63.090,01

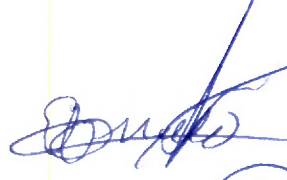
Oswalr Justino Perelra
Contador-CRC:1SP092354/O-3


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Proprietária
Port. N° 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 62.329.420/0001-73
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

093

A T I V O

CIRCULANTE			
Disponibilidades:			
Caixa		8.670,83	
Bancos c/ Movimento		36.472,57	
Bancos c/ Aplicação		106.703,04	151.846,44
DIREITOS DE CURTO PRAZO			
Cientes:			
Duplicatas a Receber		188.865,14	
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos		(16.000,00)	172.865,14
REALIZAVEL A CUTO PRAZO			
Despesas a realizar:			
Benfeitorias e construções			180.000,00
TOTAL DO CIRCULANTE.....			604.711,58
PERMANENTE			
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios	22.440,00		
Instalações	18.310,00		
Computadores	31.040,00		
Veículos	76.250,00		
Direito de Uso-Telefones	4.330,00	152.370,00	
(-) Depreciações Acumulados		(56.966,20)	95.403,80
TOTAL GERAL DO ATIVO.....			600.115,38

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014

Domingos S. L. Paiva
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. N° 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 62.329.420/0001-73
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

P A S S I V O

CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO			
Débitos de Serviços:			
Veículos de Propaganda		211.678,87	
Débitos Fiscais:			
ISS a Recolher	4.695,26		
PIS a Recolher	610,38		
COFINS a Recolher	2.817,15		
IRPJ a Recolher	18.579,12		
CSLL a Recolher	7.072,12	33.774,03	
Débitos Trabalhistas:			
Ordenados a Pagar	15.253,68		
Pro Labore a Pagar	912,00		
INSS a Recolher	8.799,05		
FGTS a Recolher	2.046,09	27.010,82	272.463,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
Capital Realizado		30.000,00	
RESERVAS			
Reserva de Capital:			
Correção Monetária s/Capital		3.955,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			
Resultados Acumulados:			
Exercícios anteriores	300.606,65		
Exercício atual	63.090,01		
(-) Distribuição de Lucros	(60.000,00)	303.696,66	337.651,66
TOTAL GERAL DO PASSIVO.....			610.115,38

094

Luzeida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Oswalir Justino Pereira
Contador-CRC:1SP092354/0-3

[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2014/039042 Nome: OSVAIR JUSTINO PEREIRA Registro: SP-092354/O-3 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 584.719.528-15 Validade: 08/09/2014 Finalidade: Comprovação de Registros
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2228.5587.6587.2282

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeirida F. Leão
Luzeirida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

[Assinatura]

CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

DALMAR

62.329.420/0001-73

este Certificado de Qualificação Técnica,
por cumprimento integral das metas de qualidade e obediência
às Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em
dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

SÃO PAULO, 20 DE AGOSTO DE 2009

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzetia F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Validade:

20/08/2014

ningos S. L. Palácio
Equipe de Apoio
Nº 0530/2014-GP

Petrônio Corrêa
Presidente

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

ABA - ABAP - ABERT - ABTA - ANER - ANJ - CENTRAL DE OUTDOOR - FENAPRO

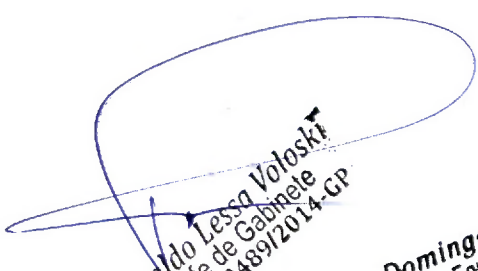


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

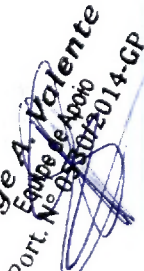
Atestamos para os devidos fins, que a empresa, DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP CNPJ Nº 62.329.420/0001-73, situada à Rua Vespasiano Nº 335, Vila Romana, São Paulo, prestou serviços LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS a esta Prefeitura no ano de 2013 à junho/2014. Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

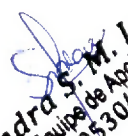
Tucuruí - Pará, 30 de junho 2014.


Maria do Carmo Rita
Port. Nº 0530/2014-GP


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe de Gabinete
Port. Nº 0489/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzelida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

098

PREFEITURA DE
SÃO PAULOPREFEITURA DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

PROTOCOLO

CERTIDÃO Nº **519.714**

Data: 02/07/2014

PRAZO PARA EMISSÃO: 10 (DEZ) DIAS - ART. 205 CTN

CCM nº: 1207756-3

Contribuinte:

Email: DANMAR

RETIRADA

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/financas>Somente pela INTERNET com o uso da respectiva
SENHA WEB

**O contribuinte deverá SEMPRE consultar
pendências dos sistemas abaixo no link de
"Pesquisa de débito" e anexar regularização**

NFS-e

DUC

PPI/PAT

Divida Ativa

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Caso se verifique qualquer impedimento para a emissão da certidão, será encaminhado um email com as pendências a serem regularizadas.
2. A entrega desta regularização será feita na Praça de Atendimento de Finanças.
3. Após 10 dias corridos, caso a certidão não tenha sido emitida ou verificada pendência, encaminhar email para certidoes@prefeitura.sp.gov.br com nº do protocolo, sob pena de arquivamento do pedido.
4. Não serão encaminhadas informações para email diferente do constante no Requerimento da Certidão.
5. Após o término da validade da certidão, não será possível emití-la pela internet. Protocolar novo pedido com a devida antecedência.

PENDÊNCIAS

Data Devolução:

Resp.:

Data Devolução:

Resp.:

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Procedência
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Volante
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Edson



**juntando as peças
para sua comunicação**

099

ANEXO VI

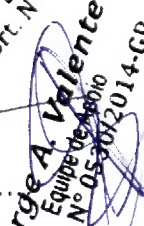
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

São Paulo/SP, 09 de Julho de 2014

(assinatura do representante legal)


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzéida F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dalmar Propaganda | Rua Vespasiano, 335 - V. Romana - Cep 05044-050 - São Paulo - SP

www.dalmarpropaganda.com.br

@ dalmar@dalmarpropaganda.com.br

fb.com/dalmarpropaganda

dalmar.blog.br

11 3825.8722



ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

A Dalmar Propaganda LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 62.329.420/0001-73, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Fátima Lima, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 9.773.320 (SSP/SP) e do CPF nº 641.244.448-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Paulo/ SP, 09 de Julho de 2014.

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzelda F. Leão
Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



**juntando as peças
para sua comunicação**

101

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

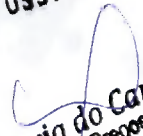
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT
Processo nº 20140422-PMT

A Dalmar Propaganda LTDA - EPP, sediada na rua: Vespasiano, nº 335, Bairro Vila Romana, cidade São Paulo, estado São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 62.329.420/0001-73, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo/SP, 09 de Julho de 2014


(assinatura do representante legal)


Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP


Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP


Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Dalmar Propaganda | Rua Vespasiano, 335 - V. Romana - Cep 05044-050 - São Paulo - SP

www.dalmarpropaganda.com.br

@ dalmar@dalmarpropaganda.com.br

fb.com/dalmarpropaganda

dalmar.blog.br

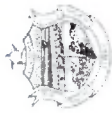
11 3825.8722

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Tucuruí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0530/2014-GP, Publicada no dia 09/06/2014.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-006/2014-PMT

PROCESSO nº: 20140422-PMT

LANCE VERBAL PARA: SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS.

EMPRESAS	DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP		
Propostas Escritas	392.280,00		
Propostas Classificadas	392.280,00		
Lance	390.000,00		
Lance	387.000,00		
Lance	385.000,00		
Lance	382.000,00		
Lance	378.000,00		
Lance	377.118,00		
Lance			
Lance Final	377.118,00		

Tucuruí - PA, 09 de Julho 2014

JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe De Apoio

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT

LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio

DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

103

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-006/2014-PMT- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERIODO DE 30 MESES.**

Às 09:30 hs. (Nove horas e trinta minutos) do dia 09 de julho de 2014, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP, de 09 de junho de 2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**. Adquiriu o Edital a única empresa: **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**.

Realizado credenciamento da ÚNICA empresa interessada em participar do certame: **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 62.329.420/0001-73, neste ato representado pelo SR. ELIAQUIM AZEVEDO MELO, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação n.º 28141 RA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 771.730.312-49.

As 09h38m, dando inicio a sessão, a senhora pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme seguir.

LANCE VERBAL PARA AQUISIÇÃO APARELHO TOPOGRÁFICO

A empresa **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**, apresentou proposta e também foi classificada para participar da fase de lance. Após várias sessões de lances a empresa **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**. Ficou como vencedora do certame com o valor de **R\$ 377.118,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP	R\$ 377.118,00

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente pela empresa presente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. As 10:50hs. Tucuruí (Pará), 09 de julho de 2014.

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

104

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP

Jorge de Almeida Valente
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014-GP

LICITANTE PRESENTE

DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP
Representante
ELIAQUIM AZEVEDO MELO
CDI n.º 28141 RA
CPF n.º 771.730.312-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

105

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-PMT - HABILITAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.**

Às 10:55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos), do dia 09 de julho de 2014, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0530/2014-GP de 09 de junho de 2014 os servidores MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-006/2014-PMT**, para finalização da fase de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa: **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**, sendo constatada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação conforme determinado no instrumento convocatório, portanto decide-se pela classificação e habilitação da mesma. Sendo assim a empresa **DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP**, ficou como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 377.118,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E DEZOITO REAIS)** sendo que a mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada da nova planilha de preços devidamente adequada aos valores do lance final. Perguntado ao licitante presente se o mesmo têm interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Encerrada a sessão de assinatura. Tucuruí-Pa, 09 de julho de 2014 às 11:20hs.

Maria do Carmo Rita

Pregoeira/PMT

Portaria nº 0530/2014-GP

Jorge de Almeida Valente

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 0530/2014-GP

Luzeilda Ferraz Leão

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 0530/2014-GP

Sandra Suelly Mendes Leão

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 0530/2014-GP

Domingos Sávio Lopes Paixão

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

106

LICITANTE PRESENTE

Eliaquim Azevedo Melo

DALMAR PROPAGANDA LTDA EPP

Representante
ELIAQUIM AZEVEDO MELO
CDI n.º 28141 RA
CPF n.º 771.730.312-49

S. M. Leão
Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N.º 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N.º 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

107

ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-006/2014-PMT -", realizado no dia 09 de julho de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP** devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 62.329.420/0001-73 como vencedora do certame: com valor global **R\$ 377.118,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E DEZOITO REAIS).**

A PREGOEIRA encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 09 de julho de 2014.

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014 - GP


JORGE DE ALMEIDA VALENTE
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 0530/2014 - GP

ANEXO III
CARTAPROPOSTA

São Paulo/SP, 11 de Julho de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ - PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para **PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERIODO DE 30 MESES**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$ 377.118,00 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e dezoito reais), para o(s) item(ns) de nº1, 2 e 3, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Pregoeira e Equipe de Apoio da PMT.

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

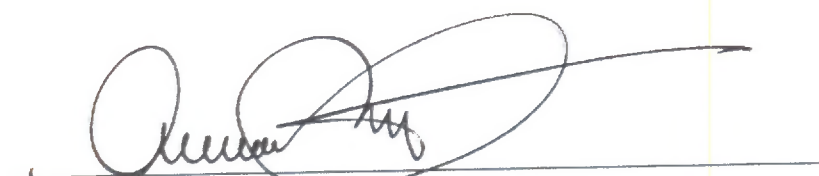
Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

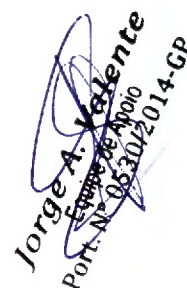
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

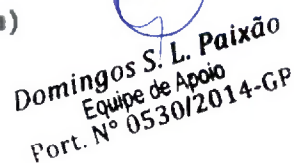
Atenciosamente,



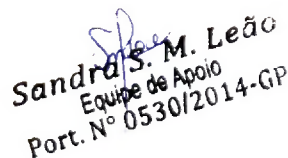
(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)



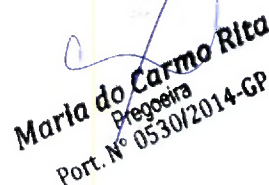
Jorge A. Valente
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP



Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. N° 0530/2014-GP



Luzelda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. N° 0530/2014-GP

ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

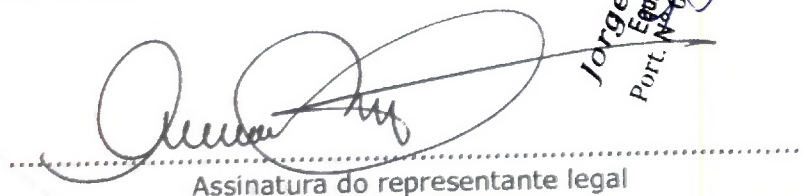
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT - Processo nº 20140422-PMT

LANCE VERBAL: SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS.

ITEM	CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO	UND.	JORNAL	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado do Pará	Cm/coluna	Jornal Amazônia	2.100	61,85	129.885,00
02	Publicação no DOU - diário oficial da união	Cm/coluna	Imprensa Nacional	2.100	45,73	96.033,00
03	Publicação no IOEPA - Diário Oficial do Estado do Pará	Cm/coluna	Imprensa Oficial do Estado do Pará	2.100	72,00	151.200,00
VALOR TOTAL.....R\$						377.118,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$377.118,00 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e dezoito reais)

São Paulo/SP, 11 de Julho de 2014.


Assinatura do representante legal

Jorge A. Vaz
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Maria do Carmo Rita
Pregoeira
Port. Nº 0530/2014-GP

Sandra S. M. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP

Luzeilda F. Leão
Equipe de Apoio
Port. Nº 0530/2014-GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dra. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMT

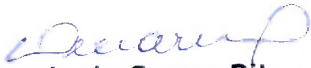
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 0530/2014 - GP, e composta pelos membros, **MARIA DO CARMO RITA, JORGE DE ALMEIDA VALENTE, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-006/2014-PMT**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 14 de julho de 2014.


Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 0530/2014-GP

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-006/2014-PMT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legais de publicação de atos oficiais, editais, extratos de contratos e outras matérias para atender a necessidade do gabinete do prefeito, secretarias e autarquias deste município por um período de 30 (trinta) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº PP-CPL-006/2014-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, IOEPA Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retirou o Edital uma única empresa: **DALMAR PROPAGANDA LTDA-EPP**;
- ii. Em 09 de julho do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única empresa presente no certame a saber: **DALMAR PROPAGANDA LTDA-EPP**;
- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances;

LANCE VERBAL

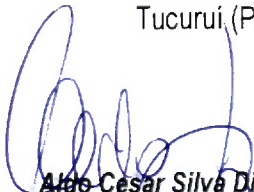
Sagrou-se vencedora com o valor correspondente a R\$ 377.118,00(....) a licitante
DALMAR PROPAGANDA LTDA-EPP;

- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 15 de julho de 2014.


Aldo César Silva Dias
Assessor Jurídico
Portaria nº 514/2014
OAB-PA 11.396



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

114

H O M O L O G A Ç ã O

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** n°. PP-CPL-006/2014-PMT, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP** devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 62.329.420/0001-73 como vencedora do certame: com valor global **R\$ 377.118,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E DEZOITO REAIS)**.

Tucuruí - Pará, 18 de julho de 2014.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

CONTRATO Nº 064.2014.20.2.006

CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUI E A EMPRESA DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TUCURUI – PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 6848253 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua “B”, nº 06, Vila Pioneira, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DALMAR PROPAGANDA LTDA – EPP**, com sede à Rua Vespasiano, nº 335, Vila Romana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.329.420/0001-73, neste ato representada por **ELIAQUIM AZEVEDO MELO**, RG nº 3920857 SSP/PA, CPF nº 771.730.312-49, residente e domiciliado à Travessa Esperança, nº 154, Bairro Goes Calmont, Tucuruí/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTRAS MATÉRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO GABINETE, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUI (PA), POR UM PERÍODO DE 30 MESES.

ITEM	CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO	UNID.	JORNAL	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Publicação em jornal de grande circulação do Estado do Pará	cm/coluna	Jornal Amazônia	2.100	61,85	129.885,00
02	Publicação no DOU – Diário Oficial da União	cm/coluna	Imprensa Nacional	2.100	45,73	96.033,00
03	Publicação no IOEPA – Diário Oficial do Estado do Pará	cm/coluna	Imprensa Oficial do Estado do Pará	2.100	72,00	151.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 377.118,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 006/2014-PMT**;

a) Proposta da **CONTRATADA** e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Único. Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.131.0003.2008 – Publicação Oficial do Governo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PROCURADORIA JURIDICA

04.122.0005.2011 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

116

05 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0005.2012 – Manutenção da Controladoria Geral do Município

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.007.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04.122.0007.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE

04.122.0007.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

04.122.0007.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0007.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

04.122.0007.2036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

04.122.0007.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.122.0025.2.054 – Gestão Administrativo e Operacional do FME/SEMED

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 80 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUI

80 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUI - CTTUC

04.122.0044.2.142 – Gestão Administrativa e Operacional da CTTUC

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI

90 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI – NOSSA ÁGUA

17.512.0045.2.146 – Gestão Administrativa e Operacional do SAAE

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0007.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de meio Ambiente

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 40 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0033.2.104 – Gestão Pública de Saúde – FMS E SECRETARIA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.093 – Manutenção da Rede Básica de Saúde

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.302.0029.2.089 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.094 – Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0031.2.095 – Estratégia de Saúde da Família - ESF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

117

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0029.2.082 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.304.0028.2.075 – Manutenção da Diretoria Vigilância Sanitária
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.305.0028.2.076 – Manutenção Atividade Diretoria Vigilância Epidemiologia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0029.2.088 – Manutenção Serviços Atenção de Urgência e Emergência - SAMU
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.302.0029.2.086 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontologia - CEO
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.303.0012.2.091 – Centro de Reabilitação e Fisioterapia
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0031.2.096 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORGÃO – 50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

08.122.0034.2.108 – Gestão Administrativa e Operacional do FMAS/SECRETARIA
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0039.2.133 – Manutenção da Diretoria Programas Assistenciais
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços objeto deste será requisitado de forma IMEDIATA, mediante ORDEM DE SERVIÇO (RESUMO DE PUBLICAÇÕES) expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

Os serviços executados em desacordo com as disposições do presente contrato serão notificados, cabendo à contratada providenciar novas publicações de acordo com as especificações solicitadas e sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas a regularização.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

7.2. Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

7.2.1. O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

7.3. Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos serviços) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

7.3.1. A recomposição de preços de que trata o item 7.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

118

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **RS 377.118,00** (Trezentos e setenta e sete mil, cento e dezoito reais).

CLÁUSULA NONA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos serviços em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

9.1.2. Contrato de Fornecimento;

9.1.3. Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

12.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

12.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

13.1.1. Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

13.1.2. Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

13.1.3. Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

13.1.4. Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

13.1.5. Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

13.2. Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 13.1.1 e 13.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

13.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor do equipamento.

13.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

13.3. A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

14.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

14.2. Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

14.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

14.4. Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

14.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

15.1.1. Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

15.1.2. Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

15.1.3. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

15.1.4. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

15.1.5. Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

15.1.6. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUI – PARÁ.

16.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

16.3. A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos serviços.

16.4. A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

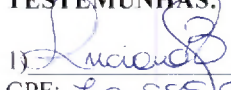
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

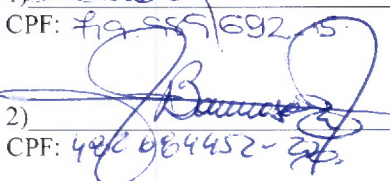

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATANTE


DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP
CONTRATADA
ELIAQUIM AZEVEDO MELO
REPRESENTANTE

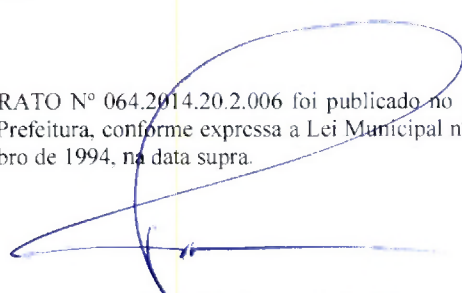

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 488/2014-GP
OAB/PA 9.701

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 79.559.692-15

2) 
CPF: 482.084452-27

Este CONTRATO Nº 064.2014.20.2.006 foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 489/2014-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-005/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 05/09/2014 e Homologado no dia 12/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2014-SEMS, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento de Materiais Permanente e Equipamentos para Atender os Centros de Saúde e Esfs do Município de Tucuruí (PA). Empresas Vencedoras: Galênica Comercio De Material Hospitalar E Serviços Ltda-ME portadora do CNPJ nº 10.991.683/0001-40 com o valor Global de R\$ 643.509,14 (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos reais e quatorze centavos) e M. B. Rocha Comercio e Serviços Ltda - ME portadora do CNPJ nº 08.036.775/0001-29 com valor global de R\$ 285.760,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-PMI

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 09/07/2014 e Homologado em 18/07/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-PMI, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Editais, Extratos de Contratos e Outras Matérias ao Município de Tucuruí (PA), empresa vencedora Dalmir Propaganda Ltda - EPP portadora do CNPJ nº 62.529.420/0001-73 com o valor GLOBAL de R\$ 377.188,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006/2014-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 16/09/2014 e Homologado em 22/09/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS, com critério de julgamento "Maior desconto percentual global", objeto: Emissão, Reinserção, Indossu, Fornecimento, Cancelamento de Passagens Aérea Nacional ou PTA para Atender a Usuários do SUS em Tratamento fora Domicílio (TFD), empresa vencedora CBT & Sousa Ltda - ME portadora do CNPJ nº 10.665.282/0001-60 com o maior percentual de desconto de 1,3% (um virgula três por cento). Valor total do certame R\$ 1.080.754,41 (um milhão oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-005/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 04/09/2014 e Homologado em 10/09/2014 o objeto da Tomada de Preço nº TP-CPL-005/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Reforma e Ampliação da Escola Povo Reunidas (Zona Rural) Localizada no Município de Tucuruí (PA). Recurso FUNDEB, empresa vencedora G F Rocha Construções Ltda., portadora do CNPJ nº 12.153.730/0001-01 com o Valor Global de R\$ 233.911,08 (duzentos e trinta e três mil novecentos e onze reais e oito centavos).

Tucuruí-PA, 24 de setembro de 2014.

MARIA DO CARMO RITA

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-003/2014 SEMS

A presidente da CPL do Município de Tucuruí - PA, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-003/2014 SEMS com abertura para 30/08/2014 às 09:30, cujo o objeto é Fornecimento de um Veículo tipo Pick Up Cabine Dupla 4x4 A Diesel para Atender o Psf Santa Monica No Município de Tucuruí PA, Tipo menor preço global, foi declarada Deserta.

Tucuruí-PA, 27 de maio de 2014.

MARIA DO CARMO RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinado a instalação de rede para climatização das Escolas. Pregão 6/2014-FME Vig:31/12/2014 D.Ass:24/9/2014 Parte: Prefeitura Municipal e Priore Com. de Materiais de Construção Ltda R\$ 41.000,00

EXTRATO E TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Mun de Ulianópolis Contratada: Eusemi da Conceição da Silva Oliveira Objeto: Aditivo de acréscimo de quantidade Pregão 3/2014-PMU no valor R\$ 7.267,48 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig: 31/12/2014 D. Ass: 24/9/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-00012

O Fundo M. de Saúde publica Tomada de Preço 2/2014-00012, Abertura 10/10/14 às 08h30min, vede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto contratação de empresa especializada para executar Conclusão de Obra Vinculada à Tomada de preço nº 2/2012-00004 referente às Reformas das Unidades de Saúde da Família: Alberto Morbach, Dano Antunes e José Ivo Kohnlein. Infor das 8 às 12hs no Fone (93) 3532-2120.

EVERTON VITÓRIA MOREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 20-04081- Parte: Município de Vitória do Xingu - Estado do Pará/PMVX. Finalidade: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de bombas injetoras, bombas submersas, e materiais de consumo necessários para a instalação e manutenção das bombas, com o intuito de implementar o serviço de abastecimento de água do município de Vitória do Xingu. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, conforme Pregão Presencial nº 9/2013-013PMVX. Fonte de recursos: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 9/2013-013PMVX. Empresa: PEGUNÇALVES DE LIMA COMERCIO-EPP; C.N.P.J. nº 08.116.338/0001-15, estabelecida à TRAV PEDRO GOMES 708, CENTRO, ALTAMIRA - PA, 0931551-5-3846, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, C.P.F. nº 333.448.762-87, R.G. nº 531.603 SSP MS. Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-025FME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de fossas da rede de esgotos públicas do município de vitória do xingu-pa. Abertura dia 06/10/2014 às 09:00hs. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias nº 838 - centro - Vitória do Xingu-PA. Fone (093) 3521-1209, das 08:00 às 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-026FME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de diversos materiais: artigos de tapetaria e decoração (cortinas e persianas) para atender as necessidades das escolas públicas e da secretaria municipal de educação do município de Vitória do xingu-pa. Abertura dia 06/10/2014 às 15:00hs. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias nº 838 - centro - Vitória do Xingu-PA. Fone (093) 3521-1209, das 08:00 às 14:00 hs.

MYLTON FERREIRA DA SILVA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias deste Município, conforme FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2014, LICITAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroirás e CT Nº 00047/2014 - 01.09.14 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 103.247,42. Data: 1º de setembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de informática, conforme especificações anexo I da Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2014, LICITAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroirás: 02.02.04.122.2001.2004 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.02.04.124.2001.1021 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.03.04.123.2005.2005 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.04.08.122.2003.2006 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.04.08.243.2006.2007 - 33.90.30.99 - 02.05.08.243.2006.2030 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.05.08.244.2006.2009 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.05.08.244.2006.2038 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.05.08.244.2006.2044 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.05.08.244.2006.2045 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.06.10.501.2010.2011 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01 - 02.06.10.501.2011.2012 - 33.90.30.99 - 44.90.52.01.

02.06.10.501.2011.2019	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.06.10.501.2011.2040	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.07.10.501.2010.2013	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.07.10.501.2010.2043	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.08.12.561.2009.2021	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.08.12.565.2009.2033	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.08.12.566.2009.2033	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.08.12.566.2009.2034	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.09.37.122.2001.2024	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.10.04.122.2001.2027	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01;
02.11.04.122.2001.2028	-	33.90.30.99	-	44.90.52.01 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroirás e CT Nº 00051/2014 - 11.09.14 - MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - R\$ 106.344,00 CT Nº 00052/2014 - 11.09.14 - MOZART DE ARAUJO SANTOS - R\$ 16.812,00. Aroirás - PB, 11 de setembro de 2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2014, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de expediente destinados as Secretarias deste Município, conforme: ADJUDICADO seu objeto e HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor da PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 103.247,42.

Aroirás-PB, 1º de setembro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2014, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de informática, conforme especificações anexo I do Edital, ADJUDICADO seu objeto e HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - R\$ 106.344,00; MOZART DE ARAUJO SANTOS - R\$ 16.812,00.

Aroirás-PB, 4 de setembro de 2014.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR

MARQUES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

OBJETO: Serviços de construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário da EMEF JOÃO PAULINO II-Distrito Roriz-Bananeiras/PB. LICITANTES HABILITADOS: POLIGONAL PROJETOS E CONSULTORES LTDA - VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: FORTE CONSTRUTORA LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/10/2014, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Amônio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. Email: cpbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras-PB, 22 de setembro de 2014

JOSE FABIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Prefeito do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7º - Inciso IV, do Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Resolve: Homologar o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 046/2014, que objetiva a Aquisição de um Veículo-Passageiro, 04 Portas, Zero Quilômetro, com Capacidade para 05 Passageiros, Motorização Máxima de 70 CV, Bicombustível, Direção Hidráulica, Ar Condicionado; com base nos elementos constantes do referido processo a Pessoa Jurídica vencedora do Certame: Fiori Veículo Ltda - CNPJ 35.715.234/0008-76. O Valor Global da presente licitação é R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Boa Vista-PB, 24 de setembro de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAM no Município. LICITANTE DESCLASSIFICADO: Construtora Reunidas Ltda. LICITANTE CLASSIFICADO: RVS Pereira Construções e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 347.646,21. Cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações na Sala da CPL, sito à Rua João Pires de Figueiredo, S/Nº - Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Fone: (83) 3250-3121, e mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, site: www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2014.

SIMONE MEDEIROS BEZERRA

Presidente da Comissão



SEMED/PM, respectivamente, nos termos das Cláusulas 9.2, Inciso II, alínea "a" e "b" de ambos os contratos; b) Suspende temporariamente a empresa FERREIRA & MORAIS LTDA.-ME de participação em licitações desta Secretaria Municipal de Educação, bem como que seja impedida de ser contratada pela Administração Pública Municipal, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 19, III do Decreto Municipal nº 18/2014; c) Procede a rescisão unilateral dos Contratos 046/2014-SEMED/PM e 059/2014-SEMED/PM, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Art. 30 do Decreto Municipal nº 018/2014. Notifique a fornecedora para que tome conhecimento da presente decisão.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2014

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ Nº 11.401.857/0001-30 RECURSO: BLOCO Investimento do Fundo Nacional de Saúde, Data da ASSINATURA: 20.08.2014. EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2014. OBJETO: Construção das UBSs das Comunidades de Piracaba, Cursal Grande e Entrancamento. VALOR: R\$ 1.219.580,85. CONTRATADO: Amazônia Construções e Avaliações Ltda. CNPJ nº 02.406.002/0001-00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2014

OBJETO: Construção da UBS Comunidade de Novo Brasil, Ampliação das UBSs das Comunidades de Limão e KM-35 e Reforma das UBSs das Comunidades de KM-11 e Milada. VALOR: R\$ 889.866,13. CONTRATADO: Construtora JVA Ltda. CNPJ nº 11.575.658/0001-48.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2014

OBJETO: Construção das UBSs do Bairro de Planalto e Comunidade de São Diego, Ampliação das UBSs Comunidade de Pirajó e Bairro de Terra Amarela e Reforma UBS Comunidade de CANP. VALOR: R\$ 1.178.209,07. CONTRATADO: Peixoto Construtora Ltda. CNPJ nº 83.754.705/0001-21.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2014

OBJETO: Construção das UBSs da Comunidade de Turm e Bairro de Curimatã. VALOR: R\$ 808.953,72. CONTRATADO: Renovar Engenharia, Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 17.699.126/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014 - 300720140145

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de peças e serviços para motocicletas, visando atender a demanda das secretarias e fundos do município de Pacajá; PROGRAMA DE TRABALHO - Atividades: 2.005, 2.016, 2.018, 2.034, 2.037, 2.045 - Classificações Econômicas: 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00; CONTRATADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ; CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140310 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 412.223,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e vinte e três reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140314 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 403.081,00 (quatrocentos e três mil, oitenta e um reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140311 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 195.046,00 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e seis reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140315 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 192.339,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140312 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 108.201,00 (cento e oito mil, duzentos e um reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140316 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 109.976,00 (cento e nove mil, novecentos e setenta e seis reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: CONTRATO Nº 20140313 - R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, VALOR: R\$ 197.501,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e um reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014; CONTRATO Nº 20140317 - U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, VALOR: R\$ 192.754,00 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 05/09/2014 a 31/12/2014, DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032014092500208

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014 - 300720140145

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Antônio Mares Pereira, com base nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 19/2014, Processo nº 300720140145, tendo como favorecidas as empresas: R C ALVES MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.031.619/0001-05, U.A. DE BRITO MOTO PECAS - ME, CNPJ nº 13.391.649/0001-22, com valor total de R\$ 1.811.121,00 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e vinte e um reais), cujo objeto é a aquisição com entrega parcelada de peças e serviços para motocicletas, visando atender a demanda das secretarias e fundos do município de Pacajá.

Pacajá-PA, 28 de setembro de 2014.
CLAUDIO SABINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 DA PM SANTA IZABEL DO PARÁ. OBJETO: aquisição dos itens da Ata de Registro de Preço nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará e suas Unidades Administrativas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0007.2.027 Manutenção de campanhas educativas - FMAS e outras; Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2014; CONTRATADA: LG LIDER GRAFICA LTDA - ME, CNPJ: 07.484.502/0001-84; CONTRATO Nº 268081/2014-PMSBP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014-SEMINFRA

A Secretária Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acólho o julgamento da Comissão de Licitação do Pregão Presencial nº 011/2014-SEMINFRA, objeto: Aquisição de madeira, em favor da empresa MIGUEL MOREIRA RODRIGUES-ME.

Santarém-PA, 5 de setembro de 2014.
EDILSON PIMENTEL DE SOUSA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

Tipos Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra na Reforma da Escola Elza Dantas no Município de São Domingos do Araguaia. Abertura: 24/10/2014, Horário 11h00min.

Todas as sessões dos processos acima mencionados serão realizados na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia/PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen-drive, fornecido pelo Interessado - www.pmsadomingosdouraguaia.com.br

LUCIANE RUSICK
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20140095, Concorrência nº 3/2014-000002. Contratante: Serviços Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. Contratada: Umari Construções e Serviço Ltda-Epp. Cnpj: 04.159.656/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de sistema de abastecimento de água no município de São João de Pirabas, de acordo com o termo de compromisso PAC 0091/2014. Valor: R\$ 5.563.200,89 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos reais e oitenta e nove centavos). D.O. 2020.1758110501.1.013 - Classificação econômica: 44.90.51.00 - Subelemento 44.90.51.99. Prazo de Vigência: 19/09/2014 a 22/09/2015. Data da Assinatura: 19/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2014-00018

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundos. Abertura: 08/10/2014 às 08:00. Edital e informações: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Av. Plácido Nascimento, 265-Centro-São João de Pirabas-PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00h - spisaojoadepirabas@gmail.com.

LEANDRO DE AGUIAR ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 064/2014.20.1006. Data Assinatura: 27/07/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratado: Dalmir Propaganda Ltda - EPP, CNPJ Nº 62.329.420/0001-73. Objeto: Prestação de Serviços Legais de Publicação de Atos Oficiais, Editais, Extratos de Contratos e Outras Matérias. Valor Global: R\$ 377.118,00 (trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais). Pregão Presencial nº PP-CPL 006/2014-PMT. Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Extrato de Contrato Nº 072/2014.26.3.005. Data Assinatura 11/09/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e G F Rocha Construções Ltda, CNPJ nº 12.153.730/0001-01; Tomada de Preços nº TP-CPL 005/2014-SEMEC. Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Polo Reunida (Zona Rural) Localizada no Município de Tucuruí (PA). Recurso Funech. Valor Global: R\$ 233.911,08 (duzentos e trinta e três mil novecentos e onze reais e oito centavos). Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Extrato de Contrato Nº 044/2014.26.1.002. Data Assinatura 09/05/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e G F Rocha Construções Ltda, CNPJ nº 12.153.730/0001-01; Convite nº CV-CPL 002/2014-SEMEC. Objeto: Construção do Muro e Bilioteca da Emef Zolima Tenório neste Município. Valor Global: R\$ 134.910,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

Data Assinatura 13/09/2014. Contratante: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA). Contratados: Glicéria Comércio de Material Hospitalar e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 10.991.683/0001-40, vencedora dos lotes 01 e 03 com valor global de R\$ 643.500,14 do contrato nº 073/2014.35.2.005 e M B Rocha Comércio e Serviços - ME, CNPJ nº 08.036.775/0001-29, vencedora no lote 02 com valor global de R\$ 285.760,00 do contrato nº 074/2014.35.2.005. Pregão Presencial nº PP-CPL 005/2014-SEMS. Tucuruí - Pará, 23/09/2014.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº TP-CPL-002/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 29/04/2014 e Homologado em 09/05/2014 o objeto do Convite nº CV-CPL-002/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global", objeto: Construção do Muro Bilioteca da Emef Zolima Tenório neste Município, Empresa vencedora G F Rocha Construções Ltda., portadora do CNPJ nº 12.153.730/0001-01 com o Valor Global de R\$ 134.910,50 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-002/2014-SEMEC

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, torna pública que foi Adjudicado em 07/04/2014 e Homologado em 11/04/2014 o Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2014-SEMEC, com critério de julgamento "O menor preço global por lote", objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos Alimentícios para Atendimento de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Conforme Programa de Alimentação - PNAE do Município de Tucuruí-PA. Empresas Vencedoras: A C B Distribuidora F. Comércio Ltda-EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 17.198.705/0001-68, vencedora dos Lotes 01 e 09 com valor total de R\$ 950.180,00; Bruno Gonçalves de Oliveira-EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 13.448.692/0001-87, vencedora do Lote 02 com o valor total de R\$ 309.800,00; A S Nagase & Cia Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 09.721.163/0001-38, vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 132.000,00; Rosenides de Souza Cravo devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 10.682.572/0001-51, vencedora do Lote 04 com o valor de R\$ 321.900,00; Viana e Ferreira Construções e Comércio Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 15.813.238/0001-03, vencedora dos Lotes 05 com o valor de R\$ 275.300,00; Aiky Comércio Distribuição e Representação Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 04.848.586/0001-08, vencedora do Lote 06 com o valor de R\$ 429.900,00; A P S Pereira EPP devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 17.220.673/0001-50, vencedora do Lote 07 com o valor de R\$ 182.515,80; F C Guimarães Comércio e Serviços Ltda devidamente inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 12.894.745/0001-20, vencedora do Lote 08 com o valor de R\$ 258.060,00.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

